ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GESTÃO

MARINGÁ, (TERÇA FEIRA) 04/08/2020 ANO XXX Nº 3391

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 0665/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Protocolo nº. 325/20-MGAPREV,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica implantado o enquadramento, a partir de 05 de maio de 2020, do servidor EDIMAR DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 41734, ocupante do cargo de Contador, no nível 29, conforme o contido na Lei Complementar nº 1.214/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de maio de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
PREFEITO MUNICIPAL
CINTHIA SOARES AMBONI
DIRETORA SUPERINTENDENTE
MARINGÁ PREVIDÊNCIA

DECRETO Nº 0792/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI 2020033570,

R E S O L V E

Art.1º - Fica implantado o enquadramento, a partir de 19/05/2020, do servidor RUBENS CRUZ LESSA, matrícula 35717, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, no nível 27, conforme o contido na Lei Complementar n° 1.214/2020.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Maio de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 0793/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI 2020036539,

R E S O L V E

Art.1º - Fica implantado o enquadramento, a partir de 20/05/2020, do servidor SIGMAR OTAVIANO NAVACHI, matrícula 18956, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, no nível 16, conforme o contido na Lei Complementar n° 1.214/2020.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Maio de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 0956/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na CI 2020036679,

R E S O L V E

Art.1º - Fica implantado o enquadramento, a partir de 20/05/2020, da servidora ELISE SAVI, matrícula 31827, ocupante do cargo de Arquiteto, no nível 24, conforme o contido na Lei Complementar n° 1.214/2020.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Julho de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 0957/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Ci 2020032602,

R E S O L V E

Art.1º - Fica implantado o enquadramento, a partir de 03/05/2020, da servidora DENISE OSAKU, matrícula 36967, ocupante do cargo de Arquiteto, no nível 27, conforme o contido na Lei Complementar n° 1.214/2020.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Julho de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 0958/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na CI2020032918,

R E S O L V E

Art.1º - Fica implantado o enquadramento, a partir de 05/05/2020, da servidora MARINA CAPPELLAZZO MIGUEL, matrícula 34940, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, no nível 27, conforme o contido na Lei Complementar n° 1.214/2020.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Julho de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 0959/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na CI 2020039156,

R E S O L V E

Art.1º - Fica implantado o enquadramento, a partir de 27/05/2020, da servidora REGINA LUCIA BENDLIN, matrícula 41500, ocupante do cargo de Procurador Municipal, no nível 26, conforme o contido na Lei Complementar n° 1.214/2020.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Julho de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 0967/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na CI 2020033194,

R E S O L V E

Art.1º - Fica implantado o enquadramento, a partir de 06/05/2020, do servidor RENATO BARAVIERA GOMES, matrícula 35751, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, no nível 27, conforme o contido na Lei Complementar n° 1.214/2020.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Julho de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GESTÃO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GESTÃO: Clovis Augusto Melo
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Ivan Teixeira Coelho
EDITORES: Cesar da Silva Gomes e Flávia Ravaneli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do O. O. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01
Secretaria de Patrimônio, Compras e Logística..... 06
Secretaria de Assistência Social e Cidadania..... 36
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 36

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

DECRETO N.º 1055/2020

Cancela a Audiência Pública a fim de ouvir a população sobre o projeto do Perímetro Urbano do Distrito de Floriano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de medidas emergenciais para combate e prevenção ao COVID-19 (novo Coronavírus);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas ao contágio, mediante a diminuição de circulação e o contato próximo entre pessoas, com o intuito de se reduzir riscos e evitar contaminação em grande escala;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa do Ministério Público n° 002/2020, objetivando a suspensão da realização da audiência pública a fim de ouvir a população sobre o projeto do Perímetro Urbano do Distrito de Floriano, em razão do risco de propagação do vírus da COVID-19;

CONSIDERANDO o contido no Decreto em vigor n° 1004/2020, decreta:

Art. 1º. Fica cancelada a realização da Audiência Pública Municipal de divulgação da proposta do projeto do Perímetro Urbano do Distrito de Floriano, que seria realizada no dia 08 de agosto de 2020, com início às 9 horas e término às 12 horas, na quadra de esportes da Escola Municipal Dona Lázara Ribeiro Vilella, localizada na Rua Paissandu, 641, Distrito de Floriano, Maringá – Paraná.

Art. 2º. A Audiência Pública será remarcada para data futura, de modo a garantir a participação popular e a segurança de todos os envolvidos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de agosto de 2020

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão
Edson Luiz Cardoso Pereira
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPLAM

DECRETO Nº 1056/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.010, de 18 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 77.414,00 (setenta e sete mil quatrocentos e catorze reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

12 Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico
12.020.23.691.0006.2.069 Manutenção e apoio as atividades de promoção comercial e empreendedorismo
3.3.90.30.00.00 Material de consumo
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 3.900,00

19 Secretaria Municipal de Serviços Públicos
19.010.15.452.0010.2.132 Manutenção da roçada de gramados e terrenos baldios
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 65.000,00

22 Secretaria Municipal de Recursos Humanos
22.010.04.331.0005.2.010 Manutenção das atividades em saúde ocupacional e outros benefícios
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 8.514,00

ART. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

12 Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico
12.020.23.691.0006.2.069 Manutenção e apoio as atividades de promoção comercial e empreendedorismo
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 3.900,00

19 Secretaria Municipal de Serviços Públicos
19.010.15.452.0010.2.132 Manutenção da roçada de gramados e terrenos baldios
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 65.000,00

22 Secretaria Municipal de Recursos Humanos
22.010.04.331.0005.2.010 Manutenção das atividades em saúde ocupacional e outros benefícios
3.3.90.30.00.00 Material de consumo
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 8.514,00
ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de agosto de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 1066/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.010, de 18 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ $ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

12 Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico
12.020.23.691.0006.2.069 Manutenção e apoio as atividades de

promoção comercial e empreendedorismo
3.3.90.30.00.00 Material de consumo
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 640,00

13 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
13.020.08.241.0018.2.081 Manutenção da rede de atendimento ao idoso - FMAS
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 4.680,00

ART. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

02 Gabinete do Prefeito
02.010.04.122.0002.2.001 Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00.00 Material de consumo
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 640,00

13 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
13.020.08.244.0018.2.087 Manutenção da rede de atenção à família - FMAS
3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 4.680,00
ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de agosto de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº. 397/2020-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a LC nº 239/98 do município, no art. 169 Incisos IV e XIV e demais

RESOLVE:

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial ao EDITAL DE CONCURSO Nº. 002/2020 – PROCESSO Nº. 599/2020-PMM, O Edital para a seleção de apresentações para o Projeto CONVITE À MÚSICA, por meio de contratação de 36 (trinta e seis) espetáculos de música. Cada espetáculo deverá realizar 02 (duas) apresentações. Sendo 24 (vinte e quatro) contratações de artistas individuais, duplas ou trios. Cada espetáculo deverá realizar 02 (duas) apresentações. As apresentações terão o valor unitário de R$ 1.925,00 (um mil novecentos e vinte cinco reais), totalizando ao final o valor de R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais) por espetáculo selecionado. E 12 (doze) contratações de grupos com mais de três músicos integrantes. Cada espetáculo deverá realizar 02 (duas) apresentações. As apresentações terão o valor unitário de R$ 3.025,00 (três mil e vinte cinco reais), totalizando ao final o valor de R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais) por espetáculo selecionado, que se realizará a abertura dos envelopes no dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2020 (dois mil e vinte) às 09:00 (nove horas).

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE..... GABRIEL BRUNO MARTINS

MEMBROS..... ELDIER PEREIRA DE VASCONCELOS JUNIOR
FELIPE BOTION NERI

SUPLENTE JEFFERSON DOMINGOS DE OLIVEIRA

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 31 de julho de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão
Paulo Sérgio Larson Carstens
Secretário da SEPAT

PORTARIA Nº. 398/2020-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a LC nº 239/98 do município, no art. 169 Incisos IV e XIV e demais

RESOLVE:

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial ao EDITAL DE CONCURSO Nº. 003/2020 – PROCESSO Nº. 749/2020-PMM, Concurso objetivando a convocação da classe artístico-cultural em geral para participarem do Edital de Seleção de propostas para apresentações artísticas no projeto denominado Virada Cultural 2020, que serão realizadas conforme a programação artística do evento, em 12h horas de transmissão via web (live), sendo a hospedagem da transmissão via (Youtube, Facebook, Instagram) canais e redes sociais da PREFEITURA DE MARINGÁ, de acordo com as normas estabelecidas pela SEMUC, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei Complementar nº 1.124/2018 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital, que se realizará a abertura dos envelopes no dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2020 (dois mil e vinte) às 09:00 (nove horas).

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE. PAULO ALOISIO SCHOFFEN

MEMBROS..... BRUNO EVANDRO DOS REIS RODRIGUES DOS SANTOS
JAQUELINE CUSTÓDIO

SUPLENTE.... FELIPE BOTION NERI

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 31 de julho de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão
Paulo Sérgio Larson Carstens
Secretário da SEPAT

PORTARIA Nº. 399/2020-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a LC nº 239/98 do município, no art. 169 Incisos IV e XIV e demais

RESOLVE:

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão

Especial ao EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 149/2020-PMM – PROCESSO Nº 1733/2020-PMM, referente ao Registro de Preço para aquisição de Livros para o ensino da Língua Inglesa, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Maringá – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT, que se realizará no dia 18 (dezoito) de agosto de 2020 (dois mil e vinte) às 08:45h (oito horas e quarenta e cinco minutos) na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística – SEPAT no 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PREGOEIRO.....:BRUNO CESAR DA SILVA
ANGELA CRISTINA TRABUCO MOREIRA
EDUARDO DE PAIVA PELUSO
ELISANGELA APARECIDA DONIANI
LETÍCIA TAYSE FREITAS
ORLANDO DOS SANTOS
PAULO ROGÉRIO MOTA
RENAN RUGERI SALDANHA

EQUIPE DE APOIO.:CELIA DO ROCIO SANTOS BELLINCANTA
ROSANGELA MOURA DE SOUZA DE AGUIAR
CIDALLI LENZI DE OLIVEIRA

II – Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 31 de julho de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão
Paulo Sérgio Larson Carstens
Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística

PORTARIA Nº. 400/2020-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a LC nº 239/98 do município, no art. 169 Incisos IV e XIV e demais

RESOLVE:

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial ao EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 152/2020-PMM – PROCESSO Nº 3018/2019-PMM, referente ao REGISTRO DE PREÇO para a Contratação de Empresa Especializada em Ressolagem e Vulcanização de Pneus, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística – SEPAT, que se realizará no dia 19 (dezenove) de agosto de 2020 (dois mil e vinte) às 08:45h (oito horas e quarenta e cinco minutos) na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística – SEPAT no 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PREGOEIRO.....:BRUNO CESAR DA SILVA
ANGELA CRISTINA TRABUCO MOREIRA
EDUARDO DE PAIVA PELUSO
ELISANGELA APARECIDA DONIANI
LETÍCIA TAYSE FREITAS
ORLANDO DOS SANTOS
PAULO ROGÉRIO MOTA
RENAN RUGERI SALDANHA

EQUIPE DE APOIO.:ÉLIO APARECIDO PRUDÊNCIO
HAMILTON JOSÉ GAZZOLA
ELEDIANA PIZZOLIO

II – Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 31 de julho de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão
Paulo Sérgio Larson Carstens
Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística

PORTARIA Nº. 401/2020-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a LC nº 239/98 do município, no art. 169 Incisos IV e XIV e demais

RESOLVE:

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial ao EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2020-PMM – PROCESSO Nº 987/2020-PMM, referente a aquisição de Materiais Esportivos para o Projeto Nocaute na Exclusão Social, para Atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SASC, do Município de Maringá-PR, através da Secretaria de Patrimônio, Compras e Logística - SEPAT, que se realizará no dia 20 (vinte) de agosto de 2020 (dois mil e vinte) às 08:45h (oito horas e quarenta e cinco minutos) na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística – SEPAT no 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PREGOEIRO.....: BRUNO CESAR DA SILVA
ANGELA CRISTINA TRABUCO MOREIRA
EDUARDO DE PAIVA PELUSO
ELISANGELA APARECIDA DONIANI
LETÍCIA TAYSE FREITAS
ORLANDO DOS SANTOS
PAULO ROGÉRIO MOTA
RENAN RUGERI SALDANHA

EQUIPE DE APOIO.:DAYANE GRAZIELLY GOES
GUILHERME MARQUES DA SILVA MARIUCCI
DANIELE GUIDI FAVERO

II – Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 31 de julho de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão
Paulo Sérgio Larson Carstens
Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística

AVISO SOBRE O FERIADO DE 15/08/2020 – PADROEIRA DE MARINGÁ NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (feriado municipal)

A Prefeitura do Município de Maringá comunica sobre o Feriado Municipal da Padroeira de Maringá Nossa Senhora da Glória, que será comemorado em 15/08/2020 (sábado), disposto pela Lei Municipal nº 512/1967, alterada pela Lei Municipal nº 856/1971.

Paço Municipal, 03 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

N O T I F I C A Ç Ã O

Processo nº. 771/18 – Pregão Presencial nº. 340/18–PMM
Ata de RP nº 278/18

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro 701, em Maringá (PR), através do seu Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística Interina – SEPAT, Sr. Paulo Sérgio Larson Carstens, em cumprimento ao previsto com fulcros nos incisos I e II do Artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e Cláusula 12.1.3 do Edital, que prevê aplicação de sanções às empresas pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, NOTIFICA aos interessados que determinou aplicação de sanção administrativa, na modalidade ADVERTÊNCIA e MULTA, a empresa ANA CAROLINE MIRANDA CAMPOS, inscrita no CNPJ/MF nº. 30.924.891/0001-33, sediada à Avenida Manaus, nº 4.091 – Apto. Nº 103 – Zona 01, CEP: 87.501-060, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, conforme Decisão contida do Processo Administrativo nº. 10.990/2020.

Publique-se.

Maringá, 30 de Julho de 2020.

Paulo Sérgio Larson Carstens
Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 007/2020-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 007/2020-PMM – PROCESSO N.º 1915/2019-PMM – Contratação de empresa para Prestação de serviços de poda, desbarra e remoção de árvores (podendo ser próximo ou não do sistema de distribuição de energia elétrica), em ruas, avenidas e praças do município de Maringá com o recolhimento de resíduos provenientes da biomassa da copa das árvores, lenha e tronco deverão ser separados, os galhos finos e folhas deverão ser triturados e tudo deverá ser entregue na Pedreira Municipal, ou outro local a ser designado pela Gerência de Arborização Urbana, por solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP. na forma a seguir exposta:

CONSTRUPAR CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 03.096.398/0001-08

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	110466	2000	UND	Prestação de serviços de poda de árvores	186,71	373.420,00
1	2	107947	2000	UND	Prestação de serviços de desbarra de árvores	73,95	147.900,00
1	3	243801	200	UND	Prestação de serviços de remoção de árvores de pequeno porte	220,00	44.000,00
1	4	243799	500	UND	Prestação de serviços de remoção de árvores de médio porte	351,44	175.720,00
1	5	261496	500	UND	Prestação de serviços de remoção de árvores de grande porte	560,18	280.090,00
2	1	110466	2000	UND	Prestação de serviços de poda de árvores	186,71	373.420,00
2	2	107947	2000	UND	Prestação de serviços de desbarra de árvores	73,95	147.900,00
2	3	243801	200	UND	Prestação de serviços de remoção de árvores de pequeno porte	220,00	44.000,00
2	4	243799	500	UND	Prestação de serviços de remoção de árvores de médio porte	351,44	175.720,00
2	5	261496	500	UND	Prestação de serviços de remoção de árvores de grande porte	560,18	280.090,00
3	1	110466	2000	UND	Prestação de serviços de poda de árvores	186,71	373.420,00
3	2	107947	2000	UND	Prestação de serviços de desbarra de árvores	73,95	147.900,00
3	3	243801	200	UND	Prestação de serviços de remoção de árvores de pequeno porte	220,00	44.000,00
3	4	243799	500	UND	Prestação de serviços de remoção de árvores de médio porte	351,44	175.720,00
3	5	261496	500	UND	Prestação de serviços de remoção de árvores de grande porte	560,18	280.090,00
						Total:	3.063.390,00

Homologo e adjudico o presente Edital,

conforme decisão e parecer da Comissão.

Maringá, 27 de julho de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2020-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 93/2020-PMM – PROCESSO N.º 876/2020-PMM – REGISTRO DE PREÇO para aquisição de produtos de suprimentos de informática e equipamentos de informática, que serão utilizados pela Diretoria de Tecnologia da Informática CTI da Secretaria Municipal de Gestão, para suprir as necessidades dos equipamentos de informática da PMM, através da Secretaria de Patrimônio, Compras e Logistica-SEPAT. na forma a seguir exposta:

ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA ME - CNPJ: 27.050.408/0001-24

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
6	1	203892	10	UND	Impressora a laser multifuncional color a laser color HP M477DW - Marca HP conforme decreto municipal de padronização nº 1281/2008.	HP/M477DW	5.223,75	52.237,50
20	1	3465	38	UND	Impressora laser monocromática HP M404DW - Marca HP conforme decreto municipal de padronização nº 1281/2008.	HP/M404DW	1.377,77	52.355,26
22	1	97842	13	UND	Impressora multifuncional a laser HP M521DW - Marca HP conforme decreto municipal de padronização nº 1281/2008.	HP/M521DW	4.769,23	61.999,99
23	1	92761	25	UND	Impressora multifuncional a laser a laser HP M428DW - Marca HP conforme decreto municipal de padronização nº 1281/2008.	HP/M428D	2.239,59	55.989,75
							Total:	222.582,50

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ: 65.149.197/0002-51

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	3465	112	UND	Impressora laser monocromática HP M404DW - Marca HP conforme decreto municipal de padronização nº 1281/2008.	HP/LASERJET PRO M404dw	1.232,14	137.999,68
2	1	92759	112	UND	Impressora laser colorida HP M454DW - Marca HP conforme decreto municipal de padronização nº 1281/2008.	HP/COLOR LASERJET PRO M454dw	2.550,00	285.600,00
4	1	92761	75	UND	Impressora multifuncional a laser a laser HP M428DW - Marca HP conforme decreto municipal de padronização nº 1281/2008.	HP/LASERJET PRO M428dw	2.133,33	159.999,75
							Total:	583.599,43

SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA - EPP - CNPJ: 11.099.588/0001-07

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
16	1	260620	500	UND	Caixa de sobrepor bege, 4x2 com tampa com duas aberturas para RJ45	MAXITELECOM/ MAXIDK-NK-2WH	24,81	12.405,00
							Total:	12.405,00

SYMA PRINT LTDA - EPP - CNPJ: 07.300.151/0001-04

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
8	1	20682	10	UND	Nobreak 1.5 Kva, com potência de saída 865 Watts / 1500 VA, potência máxima configurável 865 Watts / 1500 VA, tensão nominal de entrada/saída 120V, conexões de saída: (2) NEMA 5-15R (proteção contra surtos), (6) NEMA 5-15R (bateria de reserva), frequência de entrada 47 - 63 Hz; conexão de Entrada: NEMA 5-15P, Bateria selada chumbo-ácido livre de manutenção: à prova de vazamento, 1 bateria pré-instalada, tempo de autonomia típico em carga total, 5.1 minutos, opções de autonomia estendida para Backups RS 1500VA	APC/B21500XLBI-BR	778,00	7.780,00
11	1	264750	10	UND	Tinta Epson C13T66412A, black, para impressoras EcoTank de 70ml Original	EPSON / C13T66412A BLACK	48,00	480,00
12	1	264751	10	UND	Tinta Epson C13T66432A, magenta, para impressoras EcoTank de 70ml Original	EPSON / C13T66432A MAGENTA	48,00	480,00
13	1	264752	10	UND	Tinta Epson C13T66442A, yellow, para impressoras EcoTank de 70ml Original	EPSON/T664420	55,70	557,00
14	1	264753	10	UND	Tinta Epson C13T66422A, cyano, para impressoras EcoTank de 70ml Original	C13T66422A CYANO	48,00	480,00
19	1	101272	1	UND	CPU: windows profissional (64 bit) ou windows 8 (64bit) ou wimdows 10 (64 bit) Intelprocessador (mínimo intel core I5 ou compatível) USB 3.0, 4GB de memória para uso em Scanner, HD 8TB, não acompanha monitor, garantia 12 meses.	SYMA/CPU SYMA MODELO 9400	3.689,99	3.689,99
21	1	92759	38	UND	Impressora laser colorida HP M454DW - Marca HP conforme decreto municipal de padronização nº 1281/2008.	HP/M454DW	2.698,42	102.539,96
							Total:	116.006,95

ITENS DESERTO

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
7	1	249359	20	UND	Roteador Wireless Access Point (Conforme Memorial Descritivo)			
10	1	243432	20	CENTO	Abraçadeira de nylon medindo 150mm x 4,8mm			
18	1	201213	1	UND	Scaner (Conforme Memorial Descritivo)			

ITENS FRACASSADO

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	1	97842	37	UND	Impressora multifuncional a laser HP M521DW - Marca HP conforme decreto municipal de padronização nº 1281/2008.			
9	1	251826	20	PACOTE	Abraçadeira de nylon, 238mm x 4,8mm, pacote com 100 unidades.			
15	1	6427	20	UND	Projetor – Resolução da tela: SVGA 800 X 600 pixels; Brilho: 3.600 ANSI Lumens; Contraste: 20.000:1; Projeção: 347 polegadas; Vida Útil da Lâmpada: 5.000 horas em modo normal; Voltagem: Bivolt; Conexões: 1 HDMI (Video e Audio)			
17	1	15668	2.000	UND	Fone de ouvido: alto-falante extra-auricular aproximadamente 40 mm de diâmetro; sensibilidade de 105 DB a 1 KHZ s1; impedância de 32 Ohm; frequência de resposta 20 hz~20khz; potência nominal 15 mw; capacidade de alimentação 150mw; comprimento do cabo mínimo 1 metro; tipo de conexão plugue estério P2 3,5 mm; haste ajustável de no mínimo 2,5 cm de largura; composto de material resistente e sem microfone acoplado; revestimento do fone acolchoado.			

ITENS REVOGADO

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
5	1	3767	22	UND	Scanner - Marca HP conforme decreto municipal de padronização nº 1281/2008 – (Conforme Memorial Descritivo)			
24	1	3767	8	UND	Scanner - Marca HP conforme decreto municipal de padronização nº 1281/2008 – (Conforme Memorial Descritivo)			

Maringá, 22 de julho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2020-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2020-PMM – PROCESSO N.º 450/2020-PMM – Registro de Preço para aquisição de Suprimentos de Informática, tais como magnético de toner, PCR para impressora, Pó de Toner, Carcaça de toner, cabeçote para impressora, dentre outros, para reposição e manutenção dos equipamentos de informática em geral, em atendimento a Secretaria de Gestão / CTI, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT. na forma a seguir exposta:

HD SUPRI INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 36.226.403/0001-09

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
9	1	4786	50	UND	Solvente (tipo Thinner) normal, embalagem com no mínimo 5 litros.	ANJOS	75,96	3.798,00
18	1	264471	200	UND	Carcaça de toner CF501	HP/CF501	34,14	6.828,00
20	1	264473	200	UND	Carcaça de toner CF503	HP/CF503	34,37	6.874,00
							Total:	17.500,00

J. L. MARTINS INFORMATICA ME - CNPJ: 23.186.928/0001-08

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
24	1	264477	200	UND	Carcaça de toner CF403	VAZIO ORIGINAL HP	37,47	7.494,00
26	1	264479	1000	UND	Carcaça de toner CF280	VAZIO ORIGINAL HP	11,99	11.990,00
31	1	264484	200	UND	Carcaça de toner CF217	VAZIO ORIGINAL HP	14,49	2.898,00
							Total:	22.382,00

TANGO LTDA - ME - CNPJ: 05.304.697/0001-08

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
27	1	264480	50	UND	Chip de toner CF350	KORA/CF350	5,22	261,00
30	1	264483	50	UND	Chip de toner CF353	KORA/CF353	4,28	214,00
							Total:	475,00

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP - CNPJ: 01.027.088/0001-06

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	104445	750	KG	Pó de toner, yellow, HP 3525	HIGH FUSION/3525 YL	186,60	139.950,00
2	1	104447	600	KG	Pó de toner magenta, HP 3525	HIGH FUSION/3525 MG	185,00	111.000,00
3	1	250027	500	UND	Magnético de toner HP CE505A		5,18	2.590,00
5	1	94065	1300	UND	PCR Q2612A para cartucho a laser	HF/2612A	3,22	4.186,00
6	1	94139	20	UND	PCR para impressora Q6511A	HF/6511A	4,02	80,40
7	1	226894	1300	UND	Rolo magnético CB435A	HF/435	3,76	4.888,00
10	1	250005	1500	UND	Wiper Blade CF410	KUROKI/CF410	8,96	13.440,00
11	1	250010	30	UND	Wiper Blade HP CC364	KUROKI/364	4,28	128,40
12	1	251019	10	UND	Wiper Blade HP CF237A	KUROKI/237A	15,50	155,00
13	1	250037	50	UND	Wiper Blade samsung 2850	KUROKI/2850	2,60	130,00
14	1	250011	100	UND	Wiper Blade HP CE250/251/252/253	KUROKI/250/251/252/253	5,50	550,00
15	1	92674	100	UND	Álcool isopropílico BD	PETROS/1 LT	24,38	2.438,00
22	1	264475	200	UND	Carcaça de toner CF401	HP/CF401	37,49	7.498,00
25	1	264478	1000	UND	Carcaça de toner CE505		22,70	22.700,00
28	1	264481	50	UND	Chip de toner CF351	HF/C351	4,90	245,00
29	1	264482	50	UND	Chip de toner CF352	HF/CF352	4,92	246,00
32	1	264486	50	UND	Carcaça de toner CF218		36,60	1.830,00
33	1	264487	100	UND	Carcaça de toner CF219		36,60	3.660,00
34	1	104465	25	UND	Cabeçote de impressora C4810A.	HP/C4810A	307,80	7.695,00
35	1	104466	20	UND	Cabeçote de impressora C4811A.	HP/C4811A	307,80	6.156,00
36	1	104467	5	UND	Cabeçote de impressora C4812A.	HP/C4812A	307,80	1.539,00
37	1	104468	15	UND	Cabeçote de impressora C4813A.	HP/C4813A	307,80	4.617,00
38	1	264489	5	UND	Cartucho preto CH565A	HP/CH565A	245,06	1.225,30
39	1	104445	250	KG	Pó de toner, yellow, HP 3525	HIGH FUSION/3525 YL	186,60	46.650,00
							Total:	383.597,10

VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 31.327.945/0001-46

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
8	1	104452	700	UND	Rolo Magnético HP Q2612A.	KORA/HP Q2612A	4,57	3.199,00
16	1	246985	800	UND	Carcaça de toner CE285		10,2500	8.200,00
17	1	264470	200	UND	Carcaça de toner CF500	HP/CF500	33,7400	6.748,00
21	1	264474	200	UND	Carcaça de toner CF400		27,8200	5.564,00
23	1	264476	200	UND	Carcaça de toner CF402	HP/CF402	25,4400	5.088,00
40	1	104447	200	KG	Pó de toner magenta, HP 3525	HIGH FUSION/HP3525	204,24	40.848,00
							Total:	69.647,00

WP DO BRASIL LTDA. - EPP - CNPJ: 04.483.808/0001-28

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
4	1	112217	1000	UND	PCR para impressora CB436A	MKI	3,54	3.540,00
19	1	264472	200	UND	Carcaça de toner CF502	HP	42,62	8.524,00
							Total:	12.064,00

Homologo o presente Pregão,

conforme adjudicação do Pregoeiro.

Maringá, 24 de julho de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2020-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2020-PMM – PROCESSO N.º 629/2020-PMM – Registro de Preço para aquisição de Cartuchos e Toners, que serão utilizados pela Diretoria de Tecnologia da Informática – CTI da

Secretaria Municipal de Gestão, para suprir as necessidades dos equipamentos de informática da PMM, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT na forma a seguir exposta:

HD SUPRI INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 36.226.403/0001-09

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	205339	1875	UND	Cartucho de toner CE285A	PREMIUM	18,66	34.987,50
32	1	260554	500	UND	Cartucho de toner CF 283A	PREMIUM	19,49	9.745,00
38	1	205339	625	UND	Cartucho de toner CE285A	PREMIUM	19,92	12.450,00
							Total:	57.182,50

I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 34.764.490/0001-14

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
17	1	264680	50	UND	Cartucho de toner CE 310	NELPRINT	39,80	1.990,00
18	1	264681	50	UND	Cartucho de toner CE 311	NELPRINT	73,60	3.680,00
19	1	264682	50	UND	Cartucho de toner CE 312	NELPRINT	54,80	2.740,00
20	1	264683	50	UND	Cartucho de toner CE 313	NELPRINT	41,00	2.050,00
22	1	264685	500	UND	Cartucho de toner CF 219A	NELPRINT	47,80	23.900,00
28	1	261677	20	UND	Cartucho CZ129A	HP	149,90	2.998,00
29	1	261678	20	UND	Cartucho CZ130A	HP	177,50	3.550,00
30	1	261679	20	UND	Cartucho CZ131A	HP	178,00	3.560,00
31	1	261680	20	UND	Cartucho CZ132A	HP	175,00	3.500,00
33	1	261144	100	UND	Cartucho de toner CF 500A	NELPRINT	77,90	7.790,00
34	1	261145	100	UND	Cartucho de toner CF 501A	NELPRINT	151,00	15.100,00
35	1	261146	100	UND	Cartucho de toner CF 502A	NELPRINT	79,00	7.900,00
36	1	261147	100	UND	Cartucho de toner CF 503A	NELPRINT	83,00	8.300,00
37	1	264671	375	UND	Cartucho de toner CF 226A	NELPRINT	43,40	16.275,00
							Total:	103.333,00

J. L. MARTINS INFORMATICA ME - CNPJ: 23.186.928/0001-08

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	264671	1125	UND	Cartucho de toner CF 226A	NELPRINT	35,55	39.993,75
4	1	250344	400	UND	Cartucho de toner HP CF280A	NELPRINT	23,89	9.556,00
							Total:	49.549,75

R.N BALTAZAR- COMERCIO DE INFORMATICA - ME - CNPJ: 26.668.902/0001-94

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
21	1	264684	500	UND	Cartucho de toner CF 217A	FAST PRINTER	44,38	22.190,00
							Total:	22.190,00

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP - CNPJ: 01.027.088/0001-06

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	1	250343	750	UND	Cartucho de toner HP CE505A	TECTONER/TEC 505A	21,46	16.095,00
5	1	91105	400	UND	Cartucho de toner CE410A	TECTONER/TEC-CE410A	50,70	20.280,00
6	1	250342	400	UND	Cartucho de toner HP CE411A	TECTONER/TEC-CE411-A	45,00	18.000,00
7	1	98869	400	UND	Cartucho de toner CE412A	TECTONER/TEC-CE412A	45,00	18.000,00
8	1	98873	400	UND	Cartucho de toner CE413A	TECTONER/TEC-CE413A	43,75	17.500,00
9	1	264672	400	UND	Cartucho de toner CF 410A	TECTONER/TEC-FE410A	46,25	18.500,00
10	1	264673	400	UND	Cartucho de toner CF 411A	TECTONER/TEC-CF411A	48,75	19.500,00
11	1	264674	400	UND	Cartucho de toner CF 412A	TECTONER/TEC-CF412A	46,25	18.500,00
12	1	264675	400	UND	Cartucho de toner CF 413A	TECTONER/TEC-CF413A	48,75	19.500,00
23	1	264686	200	UND	Cartucho de toner CF258A	TECTONER/TEC--258A	236,75	47.350,00
24	1	264687	500	UND	Cartucho de toner 414A Black	TECTONER/TEC-414A BK	142,49	71.245,00
25	1	264688	400	UND	Cartucho de toner 414A Cyano	TECTONER/TEC-414A CY	142,49	56.996,00
26	1	264689	400	UND	Cartucho de toner 414A Magenta	TECTONER/TEC-414A MG	142,49	56.996,00
27	1	264690	400	UND	Cartucho de toner 414A Yellow	TECTONER/TEC-414A YL	142,49	56.996,00

39	1	250343	250	UND	Cartucho de toner HP CE505A	TECTONER/TEC-505A	21,46	5.365,00
							Total:	460.823,00

WP DO BRASIL LTDA. - EPP - CNPJ: 04.483.808/0001-28

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
13	1	264676	100	UND	Cartucho de toner CF 400A	WP	52,85	5.285,00
14	1	264677	100	UND	Cartucho de toner CF 401A	WP	66,99	6.699,00
15	1	264678	100	UND	Cartucho de toner CF 402A	WP	64,99	6.499,00
16	1	264679	100	UND	Cartucho de toner CF 403A	WP	64,890	6.489,00
							Total:	24.972,00

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Maringá, 28 de julho de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2020-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2020-PMM – PROCESSO N.º 588/2020-PMM – REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Médico Hospitalar, sendo, Equipo de Bomba Infusora com comodato de equipamento, Seringa para bomba de infusão e Equipo extensor, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá – PR na forma a seguir exposta:

CREMER S.A. - CNPJ: 82.641.325/0043-77

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
4	1	246372	800	UND	Equipo extensor para uso em bomba de seringa (extensor para perfusão), transparente. Comprimento mínimo de 120 cm, com terminação luer fêmea em uma ponta e luer lock na outra ponta, estéril. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no MS.	EMBRAMED/ CREMER S.A.	2,49	1.992,00
							Total:	1.992,00

SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.426.628/0001-33

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	1795	900	UND	Equipo de bomba Infusora para administração de soluções parenterais fotossensíveis, ponta perfurante universal e capa protetora para solução fotossensível. Estéril, embalagem individual que permita abertura com técnica asséptica, possuir externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data, tipo de esterilização, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Comprimento mínimo de 220cm e primming máximo de 26ml. Tubo extensor de PVC na cor âmbar translúcido e seguimento em silicone. Câmara de gotejamento flexível na cor âmbar, com filtro de partículas e entrada de ar lateral com filtro bacteriológico e tampa. Regulador de fluxo ou pinça tipo rolete e conector luer lock com tampa protetora.	SAMTRONIC	17,45	15.705,00
1	2	1797	10200	UND	Equipo de bomba Infusora para administração de soluções parenterais, ponta perfurante universal com tampa protetora. Estéril, embalagem individual que permita abertura com técnica asséptica, possuir externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data, tipo de esterilização, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Comprimento mínimo de 220cm e primming máximo de 26ml. Tubo extensor de PVC transparente ou translúcido e seguimento em silicone. Câmara de gotejamento flexível com filtro de partículas e entrada de ar lateral com filtro bacteriológico e tampa. Possuir regulador de fluxo ou pinça tipo rolete e conector luer lock com tampa protetora. Possuir injetor lateral em Y.	SAMTRONIC	17,45	177.990,00
2	1	220913	8900	UND	Equipo de bomba Infusora para administração de soluções enterais. Ponta perfurante universal/padrão convencional com tampa protetora, para dietas manipuladas de sistema aberto. Estéril, embalagem individual que permita abertura com técnica asséptica, possuir externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data, tipo de esterilização, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Tubo extensor de PVC na cor azul ou lilás/roxa com comprimento mínimo de 200cm. Câmara de gotejamento flexível sem entrada de ar lateral.	SAMTRONIC	15,76	140.264,00

2	2	262679	6000	UND	Equipo de bomba infusora para administração de soluções enterais. Ponta perfurante do tipo cruz, com tampa protetora para conexão em dietas industrializadas de sistema fechado. Estéril, embalagem individual que permita abertura com técnica asséptica, possuir externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data, tipo de esterilização, prazo de validade e número de Registro no ministério da saúde. Tubo extensor de PVC na cor azul ou lilás/roxa com comprimento mínimo de 200cm. Câmara de gotejamento flexível sem entrada de ar lateral.	SAMTRONIC	15,76	94.560,00
3	1	250810	1000	UND	Seringa para bomba de infusão Seringa estéril de uso único, com volume de 50/60 ml para uso em Bomba de Seringa. Deve possuir corpo graduado em sua extensão, com divisões com traços longos e subdivisões com traços curtos, ponta do embolo em borracha atóxica livre de látex e anel de retenção na sua extremidade para impedir o desprendimento do êmbolo, terminação padrão do tipo luer-lock. Embalagem individual, que permita a abertura com técnica asséptica do produto e dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Produto deverá ser para uso específico em bombas de seringa conforme exigência da RDC n°3 de 04 de fevereiro de 2011. Registro no MS Deverá ser entregue 01 (uma) bomba de infusão de seringa em regime de comodato.	SAMTRONIC	10,95	10.950,00
							Total:	439.469,00

Maringá, 24 de julho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos

Diretora de Licitações

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2020-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2020-PMM – PROCESSO N.º 1226/2020-PMM – Registro de Preço para aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde na forma a seguir exposta:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2	103213	1123	UND	Glicose 5% + cloreto de sódio 0,9% solução injetável frasco com 1000 mL	FRESENIUS	6,67	7.490,41
1	5	103206	11203	UND	Glicose solução injetável a 5%, acondicionado em frasco ou bolsa plástica, com escala graduada impressa, deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um auto vedável para adição de soluções ao interior da bolsa e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade, permitir a conexão de todos os tipos de equipo para infusão, mantendo-a e evitando vazamentos. Embalado individualmente conforme registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade, com 250mL	FRESENIUS	2,50	28.007,50
							Total:	35.497,91

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0004-56

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	14	216684	4046	AMPOLA	Meropenem 1g injetável, frasco ampola.	MEROPENEM (GENERICO) - ACS DOBFAR	21,20	85.775,20

	Total:	85.775,20

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	92696	331	AMPOLA	Flumazenil 0,1 mg/mL, IV, ampola 5 mL	CRISTÁLIA	7,00	2.317,00
1	16	244031	374	AMPOLA	Bitartarato de metaraminol 10 mg/mL injetável ampola 1 mL	CRISTÁLIA	5,01	1.873,74
1	21	246066	5774	COMPR.	Morfina (sulfato) 10mg comprimido	CRISTÁLIA	0,40	2.309,60
							Total:	6.500,34

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - CNPJ: 49.324.221/0016-90

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	4	103205	3341	UND	Glicose solução injetável a 5%, acondicionado em frasco ou bolsa plástica, com escala graduada impressa, deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um auto vedável para adição de soluções ao interior da bolsa e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade, permitir a conexão de todos os tipos de equipo para infusão, mantendo-a e evitando vazamentos. Embalado individualmente conforme registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade, com 100mL	FRESENIUS	2,00	6.682,00
1	13	103200	648	UND	Manitol 20% com 250mL em sistema fechado	FRESENIUS/KABIPAC	4,00	2.592,00
							Total:	9.274,00

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	3	1508	32717	AMPOLA	Glicose 50% 500mg/mL, injetável ampola plástica 10mL	SAMTEC/NT	0,28	9.160,76
1	12	96746	778	Fr-amp	Lidocaína Cloridrato 20 mg/mL (2%), com epinefrina 0,005 mg/mL, frasco ampola com 20 mL	HYPOFARMA/HYPOCAINA	2,759	2.146,50
							Total:	11.307,26

PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA. - CNPJ: 73.856.593/0001-66

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	17	1417	7862	BISNAG	Metronidazol 500mg/5g geleia, vaginal bisnaga 50g com no mínimo 10 aplicadores aplicadores.	PRATI-DONADUZZI	4,60	36.165,20
							Total:	36.165,20

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.355.394/0001-51

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	8	247867	101	FRASCO	Ipratrópio (brometo) 0,020mg/dose + fenoterol (bromidrato) 0,050mg/dose, frasco com 10mL de solução aerosol (200 doses) acompanhado de bocal para aplicação.	BOEHRINGER INGELHEIM - DUOVENT N	13,04	1.317,04
							Total:	1.317,04

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. - CNPJ: 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	11	234978	454464	COMPR.	Levodopa 100 mg + benserazida 25mg Bd comprimido	PROD. ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS - PROLOPA - 100+25	0,697	316.761,41
							Total:	316.761,41

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0009-75

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	7	1558	10613	AMPOLA	Haloperidol decanoato 50 mg/mL, IM, ampola 1 mL	UNIÃO QUÍNMICA FARMACÊUTICA	3,95	41.921,35
							Total:	41.921,35

ITENS FRACASSADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	9	103558	102.240	COMPR.	Mononitrato de isossorbida 40mg comprimido			
1	10	237071	36.158	CAPS	Itraconazol 100mg cápsula			
1	15	4198	4.046	Fr-amp	Meropeném 500 mg, pó para solução injetável, IV, frasco ampola			

1	19	1568	5.400	AMPOLA	Midazolam cloridrato 5 mg/mL, IV/IM, Ampola 3 mL			
1	20	1570	14.501	AMPOLA	Midazolam cloridrato 5 mg/mL, IV/IM, Ampola 10 mL			

ITENS DESERTOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	6	1509	2.995	AMPOLA	Gliconato de cálcio 10% injetável ampola 10ml			
1	18	110193	9.130	FRASCO	Metronidazol em solução injetável com 5 mg/mL em sistema fechado com 100 mL, pronto uso, acondicionado em bolsa plástica em PVC, transparente e flexível			

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Maringá, 29 de julho de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/2020-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2020-PMM – PROCESSO N.º 1224/2020-PMM – Registro de Preço para aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde na forma a seguir exposta:

AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA - CNPJ: 04.301.884/0001-75

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	8	1312	5947	Fr-amp	Cefepima Cloridrato 1g, pó liófilo para solução injetável, frasco-ampola	CLOR.CEFEPIMA - GENÉRICO (AUROBINDO)	20,08	119.415,76
							Total:	119.415,76

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP - CNPJ: 24.586.988/0001-80

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	12	223489	202	AMPOLA	Cloridrato de clonidina 150 mcg/mL, sem conservantes, IT/ED/IM/IV, ampola de 1 mL	CRISTÁLIA	8,68	1.753,36
							Total:	1.753,36

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2	244017	130	AMPOLA	Alfentanila cloridrato 0,5 mg/mL, IV, ampola 5mL	CRISTÁLIA	14,80	1.924,00
1	10	97976	14	FRASCO	Cloridrato de ciclopentolato 1% solução oftálmica frasco 5mL	CRISTÁLIA	7,93	111,02
1	14	247251	2290	AMPOLA	Cloridrato de dextrocetamina 50 mg/mL ampola 2mL, solução estéril injetável	CRISTÁLIA	13,76	31.510,40
1	19	244028	346	AMPOLA	Etomidato 2mg/mL injetável ampola 10mL	CRISTÁLIA	17,80	6.158,80
1	21	1551	274	AMPOLA	Fenobarbital Sódico 100 mg/mL, IM/IV, ampola 2 mL	CRISTÁLIA	1,83	501,42
							Total:	40.205,64

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0020-77

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	9	1314	32645	Fr-amp	Ceftriaxona Sódica 1g, pó para solução injetável endovenoso frasco-ampola	NOVAFARMA/FRESENIUS KABI	9,49	309.801,05
							Total:	309.801,05

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 10.596.721/0001-60

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	4	1349	778838	CAPS	Amoxicilina 500mg cápsula	UNICHEM	0,16	124.614,08
							Total:	124.614,08

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	3	1297	1368	AMPOLA	Amicacina Sulfato 250 mg/mL, ampola com 2 mL	TEUTO	1,68	2.298,24
1	16	1276	240005	AMPOLA	Dipirona Sódica 500 mg/mL, IV/IM, ampola 2 mL	TEUTO	0,59	141.602,95
							Total:	143.901,19

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. - CNPJ: 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	13	97977	720	AMPOLA	Deslanosideo injetável 0,2mg/mL ampola 2mL	UNIÃO QUÍMICA FARMAC. NACIONAL S/A	1,37	986,40
1	15	1355	11491	AMPOLA	Dimenidrinato + Piridoxina Cloridrato 50 mg + 50 mg/mL	UNIÃO QUÍMICA FARMAC. NACIONAL S/A	1,43	16.432,13
1	22	1552	1512	FRASCO	Fenobarbital Sódico 40 mg/mL, solução oral, frasco com no mínimo 20 mL	UNIÃO QUÍMICA FARMAC. NACIONAL S/A	3,06	4.626,72
							Total:	22.045,25

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.905.076/0001-90

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	6	103159	6494	FRASCO	Budesonida, aerossol nasal, 32mcg/dose, frasco com válvula dosificadora frasco com no mínimo 120 doses	EMS/MARCAS GENERICO	7,56	49.094,64
1	7	103162	694440	COMPR.	Carvedilol 25mg comprimido	EMS/MARCAS GENERICO	0,164	113.888,16
1	18	1467	24106	AMPOLA	Escopolamina Butilbrometo 20 mg/mL, IV/IM/SC, ampola 1 mL	FARMACE GENERICO	1,0500	25.311,30
							Total:	188.294,10

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0009-75

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	1423	1440	Fr-amp	Aciclovir 250 mg, pó para solução injetável, IV, frasco ampola	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA	8,26	11.894,40
							Total:	11.894,40

ITENS FRACASSADO

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	5	90948	1.814	FRASCO	Beclometasona dipropionato 50 mcg/dose, spray bucal, frasco doseador com bocal aerogador com 200 doses			
1	17	1468	57.715	AMPOLA	Escopolamina Butilbrometo + Dipirona Sódica 4 mg + 500 mg/mL, IV/IM, ampola 5 mL			
1	20	1553	22.205	AMPOLA	Citrato de Fentanila 0,05 mg/mL, solução injetável, IV/IM ampola 10mL			

TEM DESERTO

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	11	1322	12.802	AMPOLA	Fosfato de clindamicina 150 mg/mL, IV/IM, ampola 4 mL			

Homologo o presente Pregão,

conforme adjudicação do Pregoeiro.

Maringá, 27 de julho de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2020-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2020-PMM – PROCESSO N.º 1004/2020-

PMM – REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de Adesivo em Vinil, Banners, Envelopamento de Veículos, Painéis Outdoors, Placa de Homenagem, Plotagem de Publicidade e Película Tipo Insulfilm, em atendimento as diversas Secretarias e Órgãos da Administração Pública Municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT na forma a seguir exposta:

ALLYSON LION DE LIMA - CNPJ: 18.162.324/0001-91

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	16	251409	320	m²	Película refletiva(espelhada) de 60% para controle solar, aplicável em vidro liso. (Conforme especificações técnicas e/ou Memorial descritivo).	GAR	35,50	11.360,00
							Total:	11.360,00

CHOMA & ROSSI COMERCIO E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA - CNPJ: 24.976.802/0001-08

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	967	8000	UND	Adesivo vinil externo para veículo, com corte. (Conforme especificações técnicas e/ou Memorial descritivo).		0,39	3.120,00
1	3	241105	280	m²	Adesivo em vinil, em até 4 cores, para utilização ou aplicação em ambientes externos, inclusive de veículos. (Conforme especificações técnicas e/ou Memorial descritivo).		20,99	5.877,20
							Total:	8.997,20

INGAVIAS COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA - CNPJ: 30.952.569/0001-18

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	17	101811	30	UND	Placa de inauguração. (Conforme especificações técnicas e/ou Memorial descritivo).	BULMARPLAC	470,00	14.100,00
1	18	96263	20	UND	Placas em aço. (Conforme especificações técnicas e/ou Memorial descritivo).	BULMARPLAC	380,00	7.600,00
							Total:	21.700,00

MILENE R. C. ZAMBERLAN ME - CNPJ: 97.547.529/0001-61

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2	244285	50	UND	Adesivo vinil externo para portas e vitrines, com corte. (Conforme especificações técnicas e/ou Memorial descritivo).		11,50	575,00
1	4	203612	2500	M2	Banner e faixas em lona, impressão digital com acabamento em madeira e ponteira. (Conforme especificações técnicas e/ou Memorial descritivo).		19,95	49.875,00
1	5	240199	650	m²	Envelopamento (adesivagem) de veículos automotores, inclusive motocicletas e tricíclos. (Conforme especificações técnicas e/ou Memorial descritivo).		44,00	28.600,00
1	6	264711	60000	MIL	Etiqueta patrimonial em poliester colorida, cor prata escovado, tamanho 45 x 20 mm, adesivo de alta performance, com números e código de barras sequencial, verniz de proteção e cantos arredondados. A sequência de números será informada na nota de empenho.		0,32	19.200,00
1	19	212463	220	METRO	Plotagem de publicidades, anúncios e avisos. (Conforme especificações técnicas e/ou Memorial descritivo).		33,60	7.392,00
							Total:	105.642,00

MULTFILM COMERCIO E INSTALACAO DE PELICULAS LTDA - ME - CNPJ: 23.014.842/0001-06

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	8	237442	50	M2	Película de Proteção Solar para utilização em janelas de vidro, com energia rejeitada de 60 %. (Conforme especificações técnicas e/ou Memorial descritivo).	NEXTIL	39,90	1.995,00
							Total:	1.995,00

ITENS DESERTOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	9	103856	200	METRO	Película refletiva de microesfera inclusas, grau técnico, tipo 1-A, anti-vandalismo, largura 1,22 metros, cor amarela, no mínimo 7 anos de garantia, especificação NBR 14644 da ABNT.			
1	10	103858	40	METRO	Película refletiva de microesfera inclusas, grau técnico, tipo 1-A, anti-vandalismo, largura 1,22 metros, cor azul, no mínimo 7 anos de garantia, especificação NBR 14644 da ABNT			
1	11	203833	280	METRO	Película refletiva de micro esfera inclusas, grau técnico, tipo 1-A, anti-vandalismo, largura 1,22 metros, cor branca, no mínimo 7 anos de garantia, especificação NBR 14644 da ABNT.			

1	12	103859	20	METRO	Película refletiva de microesfera inclusas, grau técnico, tipo 1-A, anti--vandalismo, largura 1,22 metros, cor laranja, no mínimo 7 anos de garantia, especificação NBR 14644 da ABNT.			
1	13	103860	60	METRO	Película refletiva de microesfera inclusas, grau técnico, tipo 1-A, anti--vandalismo, largura 1,22 metros, cor verde, no mínimo 7 anos de garantia, especificação NBR 14644 da ABNT.			
1	14	203834	200	METRO	Película refletiva de microesfera inclusas, grau técnico, tipo 1-A,anti--vandalismo, largura 1,22 mts, cor vermelha, no mínimo 07 anos de garantia, especificação NBR 14644 da ABNT.			
1	15	110480	20	METRO	Película refletiva de microesferas inclusas, grau técnico, anti-vandalismo, largura 1,22 metros, cor marrom, 7 anos de garantia. Especificações NBR 14644 da ABNT.			

ITEM REVOGADO

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	7	971	100	UND	Painéis Outdoors. (Conforme especificações técnicas e/ou Memorial descritivo).			

Maringá, 17 de julho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2020-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2020-PMM – PROCESSO N.º 1309/2020-PMM – Registro de Preço para Aquisição (Compra) de Ferramentas em Geral (Serra para Marmore, Cortadora de Concreto, Martelo Rompedor, Chaves de Fenda, Escada, Trena, Carrinho de Mão, Furadeira, Parafusadeira, Etc.) e Abrigo para Extintor em Chapa de Aço para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT na forma a seguir exposta:

CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME - CNPJ: 07.654.231/0001-68

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	16	4044	100	UND	Carrinho de mão (Conforme memorial descritivo)	TRAMONTINA	194,00	19.400,00
							Total:	19.400,00

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	5	247732	700	UND	PU - Selante Impermeável, a base de Poliuretano, 380 gramas. (Conforme memorial descritivo)	NORTON	12,75	8.925,00
2	12	217031	10	UND	Talhadeira forjada em aço carbono redondo, dimensões 25 x 280 mm	LORD	12,00	120,00
2	14	21400	150	UND	Trena (Conforme memorial descritivo)	HAMMER	9,40	1.410,00
2	15	111198	3	UND	Escada de fibra de vidro extensível com corda 3,50 x 6,00 m, Não conduzem eletricidade, são resistentes à corrosão química, esforço da catraca em alumínio dividido entre os 2 degraus formato D, medidas 3,50 x 6,00 m, 19 degraus, peso 18kg.	BOTAFOGO	639,00	1.917,00
							Total:	12.372,00

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. ME. - CNPJ: 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	2	237067	3	UND	Cortadora de concreto portátil a gasolina, cilindrada mínima de 65,0 cm3, potência mínima de 3,0 KW/(4,4 DIN--PS), peso máximo de 9,6 kg, profundidade mínima de corte de 120 mm, tamanho máximo do disco 350 mm, rotação máxima de 10.100 rpm, rotação lenta mínima até 2500 rpm. (MARCA REFERÊNCIA STHIL MODELO TS420).	Sthil - TS420	4.910,00	14.730,00
2	3	236562	2	UND	Martelo Rompedor (Conforme memorial descritivo)	Spet - SP27	7.900,00	15.800,00
							Total:	30.530,00

M F DA SILVA CONSTRUCOES ME - CNPJ: 85.093.433/0001-91

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	19	93961	10	UND	Parafusadeira (Conforme memorial descritivo)	DEWALT/ MODELO DCD796D2-BR/ PARAF/ FURAD DE IMPACTO 1/2" (13mm) 20V MAX LI-ION BRUSHLESS, 2 VVR, 2 BAT 2.0Ah, CAR-REG. 127V E MALETA.	1.580,00	15.800,00
							Total:	15.800,00

MANDACARU MAQUINAS E FERRAGENS LTDA ME - CNPJ: 10.997.698/0001-15

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	93961	30	UND	Parafusadeira (Conforme memorial descritivo)	DEWALT	1.539,00	46.170,00
							Total:	46.170,00

R.M. COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA ME - CNPJ: 09.158.432/0001-08

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	21040	10	UND	SERRA PARA MÁRMORE, 110/220 VOLTS. (Conforme memorial descritivo)	VONDER SMV 1450	420,00	4.200,00
2	4	247735	40	UND	Pistola para Aplicação de Selante (Conforme memorial descritivo)	IDEAL	73,90	2.956,00
2	6	248784	10	UND	Chave de Fenda Isolada ¼ x 6	VONDER	15,00	150,00
2	7	248786	10	UND	Chave de Fenda Isolada 1/8 x 4	VONDER	7,99	79,90
2	8	248785	10	UND	Chave de Fenda Isolada 3/16 x 4.	VONDER	10,50	105,00
2	9	248789	10	UND	Chave phillips Isolada 1/4 X 6	VONDER	13,75	137,50
2	10	248788	10	UND	Chave phillips Isolada 1/8 X 5	GEDORE	15,00	150,00
2	11	248790	10	UND	Chave phillips Isolada 3/16 X 6.	VONDER	12,00	120,00
2	13	245989	5	UND	Tesoura para cortar vergalhão 36" 14.2 mm	IDEAL	116,00	580,00
2	17	19112	20	UND	Furadeira (Conforme memorial descritivo)	WESCO WS3174U	275,00	5.500,00
2	18	265020	40	UND	Abrigo para extintor em chapa de aço - com fixação externa para proteger os extintores da área externa contra intempéries, em aço, acabado com pintura eletrostática na cor vermelha. Deverá ter dimensão suficiente para abrigar dois extintores.	HYDRAPAR	60,00	2.400,00
							Total:	16.378,40

Maringá, 24 de julho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 124/2020-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2020-PMM – PROCESSO N.º 1513/2020-PMM – Registro de Preço para Aquisição (Compra) de Materiais de Construção e Pintura, Equipamentos diversos (Mangueira, Vassourão, Rolo, Tinta Spray, Carrinho de Mão, Brocas, Trena, Enxada, Etc), destinados à Gerência de Sinalização e Obras da Secretária Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB., por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT. na forma a seguir exposta:

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	103271	150	KG	Estopa de retalhos de tecido - "trapo costurado".	PARAISO	3,65	547,50
1	4	261486	300	UND	PParafuso sextavado em inox NC 1/2 x 1"1/2 - Material: Aço Inox AISI 304; - Tipo de Rosca: UNC; - Formato de Rosca: Rosca Inteira; Acabamento: Polido; - Diâmetro Cabeça: ¾ ; - Comprimento: 1 ½; - Bitola: ½.	BELENUS	2,89	867,00
1	9	18914	3	UND	Carrinho de mão com roda de pneu com câmara - 60 litros.	MAESTRO	89,00	267,00
1	12	103334	1	ROLO	Corda trançada capa e alma 16 mm, material 100 % poliéster, em rolo c/ no mínimo 25 Kg		455,00	455,00
1	13	100322	500	UND	Parafuso sextavado 3/8" x 2" com porca e arruela	JOMARCA	0,52	260,00

1	18	3816	50	UND	Lixa para madeira gr 220	TATU	0,45	22,50
1	20	201347	12	UND	Pincel para pintura de 1 polegada de largura	COMPEL	1,83	21,96
1	21	201350	12	UND	Pincel para pintura de 2.1/2 polegadas de largura	COMPEL	3,64	43,68
1	23	239737	150	UND	Rolo para pintura 100% de lã de carneiro, medida 180 mm, altura da lã 22 mm, com suporte (para pintura de faixas em piso asfáltico e cimentado)	ROMA	10,90	1.635,00
1	28	3734	100	UND	Broca em aço rápido 1/4”	BRASFORT	3,35	335,00
1	32	206435	10	UND	Cadeado 25 mm latão maciço, gancho e mola em aço, cromado, com cilindro, travas e pinos em latão.	GOLD	9,65	96,50
1	34	239735	10	UND	Cavadeira dupla articulada, espessura da lâmina 2,0mm tamanho médio com cabo de madeira. Dimensões minímas: espessura da lâmina 2,0 mm, abertura da boca 11 cm, pás 18,5 cm, largura 10 cm	RAMADA	27,90	279,00
1	35	105672	2	UND	Chave fixa 1/2 x 9/16	MAYLE	9,70	19,40
1	36	105674	2	UND	Chave fixa 11 x 10	EDA	6,00	12,00
1	37	105657	2	UND	Chave estrela 10 x 11 mm	MAYLE	10,50	21,00
1	39	93952	4	UND	Caixa de ferramentas metálica com 5 gavetas, 500 x 200 x 210 mm (CxLxA)	FERCAR	66,50	266,00
1	40	105833	10	UND	Colher de pedreiro com canto reto nº 8	BRASFORT	9,90	99,00
1	41	105685	5	UND	Disco diamantado liso, corte seco 4.1/2” x 7/8”	HAMMER	9,90	49,50
1	43	203626	5	UND	Enxada 2,1/2”	PANDOLFO	17,90	89,50
1	44	200987	5	UND	Espatula para pintura número 10	MAX	6,40	32,00
1	46	201019	3	UND	Lima para enxada	LUSA	6,90	20,70
1	47	90673	5	UND	Pá quadrada com cabo	MAX	25,00	125,00
1	48	3750	20	UND	Lâmina para serra manual 12” bimetal 18 dentes BS1218	NICHOLSON	4,80	96,00
1	49	202222	10	UND	Garrafa térmica. Capacidade 5 litros, resistente a impacto e queda, com copo para beber, material atóxico, com alça ergonômica e bocal removível	INVICTA	28,20	282,00
1	50	5289	20	UND	Trena com 5 metros de comprimento por 19 mm de largura, contendo fita de aço com trava.	HAMMER	9,70	194,00
1	53	89691	3	UND	Tesoura inox média 8.1/2	CORNETA	28,50	85,50
1	55	234945	10	UND	LÂMINA P/ESTILETE 18MM C/10	BRASFORT	5,90	59,00
1	57	221638	2	UND	Fita adesiva dupla face	ADELBRAS	12,00	24,00
1	59	91300	2	UND	Pulverizador Borrifador Manual de Pressão Acumulada 2L	TRX	23,50	47,00
							Total:	6.351,74

M F DA SILVA CONSTRUCOES ME - CNPJ: 85.093.433/0001-91

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	3	103849	5	UND	Mangueira de jardim com esguicho, 20 metros.	NOVE54	30,50	152,50
1	5	261487	560	UND	Parafuso sextavado em inox NC 9/16 x 1”1/2; - Material: Aço Inox AISI 304; - Tipo de Rosca: UNC; - Formato de Rosca: Rosca Inteira; - Acabamento: Polido; - Diâmetro Cabeça: 13/16; - Comprimento: 11/2 - Bitola: 9/16.	MELINOX	7,15	4.004,00
1	8	216059	10	UND	Balde metálico para concreto com capacidade de 10 litros, contendo alça e suporte.	NOVE54	12,00	120,00
1	30	4043	30	UND	Cabo para enxadaCadeado 50 mm em latão maciço, gancho e mola em aço, cromado, com cilindro, travas e pinos em latão.	CABOSUL	7,40	222,00
1	33	237083	10	UND	Cadeado 50 mm em latão maciço, gancho e mola em aço, cromado, com cilindro, travas e pinos em latão.	VONDER	23,00	230,00
1	45	204967	15	ROLO	Fita de aço lisa ¾”, Rolo 30 mts.	VONDER	38,00	570,00
							Total:	5.298,50

R.M. COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA ME - CNPJ: 09.158.432/0001-08

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	6	100492	30	UND	Anti ferrugem em spray – 300 ML	ETANIZ	4,50	135,00
1	11	205140	10	KG	Corda trançada 100% polipropileno (PP) Diâmetro 3,5 mm - Branca	IDEAL	39,00	390,00
1	14	722	200	UND	Parafuso autoatarraxante cabeça chata 6,3x50mm	BELENUS	0,23	46,00
1	15	815	15000	UND	Rebite de repuxo medida bitola 6,2 mm x comprimento 22 mm	IDEAL	0,13	1.950,00
1	16	113237	100	UND	Faixa de sinalização em polietileno, zebrada cor preta/amarela ou braco/laranja conforme necessidade da Secretaria solicitante, 7 cm de largura, rolo com 200 metros	IDEAL	7,00	700,00

1	17	3570	50	UND	Lixa à base de água Nº 150	TATU	1,40	70,00
1	24	88962	20	UND	Tinta spray cor preto, embalagem com 400 Ml	ETANIZ	10,80	216,00
1	25	88963	20	UND	Tinta spray, na cor branco brilhante, embalagem com 400 ml.	ETANIZ	10,80	216,00
1	26	216640	2	UND	Arco de serra regulável para serra manual de “8 a 12”, com cabo reforçado	BACHERTZ	17,50	35,00
1	27	108827	5	UND	Broca SDS – Max (dupla pastilha de metal duro). Broca helicoidal para martelo perfuradores pesados com diâmetro de 16 mm ou 5/8″, para trabalhos em concreto e pedra. Comprimento total 430 mm. Para uso em martelo perfurador rompedor, modelo GBH-5-40, marca BOSH.	ROCAST	103,50	517,50
1	29	4385	5	UND	Broca de vidia n° 10	BACHERTZ	6,00	30,00
1	31	5254	10	UND	Cabo para picareta	IDEAL	11,00	110,00
1	38	105656	2	UND	Chave estrela 9/16 x 1/2. Certificado NBR 9699.	MAYLE	18,90	37,80
1	42	100199	20	UND	Disco de corte 115mm/4” 1/2.	POWER	1,80	36,00
1	54	216994	6	UND	Estilete automático emborrachado com 8 lâminas de 18mm	BACHERTZ	19,90	119,40
1	58	95244	10	UND	Removedor de cola, composição básica, mistura balanceada de hidrocarbonetos aromático e alifáticos, álcoois, glicoéteres, ésteres e compostos oxigenados, lata com 900ml.	SICOLTEX	62,40	624,00
							Total:	5.232,70

SERGIO L. POTRICH MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME - CNPJ: 85.038.347/0001-86

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2	105878	20	UND	Vassourão, base medindo 40 cm, cerdas de piaçava com 5 fileiras e cabo grosso.	MAX	23,40	468,00
1	7	88698	30	M3	Areia lavada média	SÃO JOSÉ	79,00	2.370,00
1	10	90110	200	SACO	Cimento CP II-32, saco com 50 kg	LIZ	22,48	4.496,00
1	19	88973	100	UND	igmento em pó amarelo 500 g, composto de dióxido de ferro sintético	JUNTALIDER	12,50	1.250,00
1	22	239736	300	UND	Rolo para pintura 100% de lã de carneiro, medida 100 mm, altura da lã 22 mm, com suporte (para pintura de faixas em piso asfáltico e cimentado).	ATLAS	11,50	3.450,00
							Total:	12.034,00

ITENS DESERTO

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	51	237359	20	Unid.	Espátula de feltro branco natural medindo 11 cm x 7 cm x 1,5 cm			
1	52	237360	10	Unid.	Espátula plástica para adesivagem na cor ouro, medida 7 cm x 10 cm			
1	56	95241	12	Unid.	Faca (lâmina) 45º para plotter da marca graphtec modelo CE 6000 - 120 Plus para substituição.			

Homologo o presente Pregão,

conforme adjudicação do Pregoeiro.

Maringá, 24 de julho de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 308/2019-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 308/2019-PMM – PROCESSO N.º 2621/2019-PMM – Registro de Preço para aquisição de Uniformes em geral (Camisetas, Jalecos, Calças, etc), em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT. na forma a seguir exposta:

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME - CNPJ: 05.508.941/0001-54

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	8	106960	1150	UND	Touca em tecido, tipo telinha. (conforme memorial descritivo)	PONTO DOS UNIFORMES	4,50	5.175,00
							Total:	5.175,00

GALERIA DOS ESPORTES EIRELI - EPP - CNPJ: 03.159.962/0001-86

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	225815	4875	UND	Jaleco professor. (conforme memorial descritivo)	GALERIA DOS ESPORTES	18,98	92.527,50
1	2	249167	3750	UND	Camiseta do PROERD. (conforme memorial descritivo)	GALERIA DOS ESPORTES	13,98	52.425,00
1	5	204112	1313	UND	Jaleco em tecido tipo grafil / cedrofil. (conforme memorial descritivo)	GALERIA DOS ESPORTES	21,10	27.704,30
2	2	218333	1000	UND	Camiseta em malha manga. (conforme memorial descritivo) curta.	GALERIA DOS ESPORTES	11,90	11.900,00
2	6	204111	1750	UND	Camiseta de malha, branca, com manga curta. (conforme memorial descritivo)	GALERIA DOS ESPORTES	7,98	13.965,00
2	9	225815	1625	UND	Jaleco professor. (conforme memorial descritivo)	GALERIA DOS ESPORTES	18,98	30.842,50
2	10	249167	1250	UND	Camiseta do PROERD. (conforme memorial descritivo)	GALERIA DOS ESPORTES	13,98	17.475,00
2	13	204112	437	UND	Jaleco em tecido tipo grafil / cedrofil, ou similar. (conforme memorial descritivo)	GALERIA DOS ESPORTES	21,10	9.220,70
							Total:	256.060,00

K. R. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - CNPJ: 32.947.401/0001-40

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	3	227640	3750	UND	Camiseta 67% poliéster 33% viscose. (conforme memorial descritivo)	KN ESPORTES	8,40	31.500,00
2	3	200831	350	UND	Camiseta adulto 67% poliester e 33% viscose. (conforme memorial descritivo)	KN ESPORTES	9,50	3.325,00
2	11	227640	1250	UND	Camiseta 67% poliéster 33% viscose. (conforme memorial descritivo)	KN ESPORTES	8,40	10.500,00
							Total:	45.325,00

RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE TECIDOS EIRELI - EPP - CNPJ: 14.350.929/0001-55

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	4	251663	1313	UND	Calça em tecido de brim. (conforme memorial descritivo)	INVISTA UNIFORMES	22,49	29.529,37
2	1	240845	50	UND	Jaleco manga curta. (conforme memorial descritivo)	INVISTA UNIFORMES	27,20	1.360,00
2	12	251663	437	UND	Calça em tecido de brim leve. (conforme memorial descritivo)	INVISTA UNIFORMES	22,49	9.828,13
							Total:	40.717,50

SIRLEY S. R. BOARETO & CIA LTDA. - EPP - CNPJ: 81.060.196/0001-01

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	4	208061	60	UND	Camisa social masculina. (conforme memorial descritivo)	SIRLEY CONFECÇÕES	48,00	2.880,00
2	5	92650	340	UND	Camisete modelo feminino. (conforme memorial descritivo)	SIRLEY CONFECÇÕES	42,35	14.399,00
2	7	251664	130	UND	Saia em tecido de brim. (conforme memorial descritivo)	SIRLEY CONFECÇÕES	39,90	5.187,00
							Total:	22.466,00

Homologo e adjudico o presente Edital,

conforme decisão e parecer da Comissão.

Maringá, 27 de julho de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 148/2020-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KIT E-CPF A3, CONSTITUÍDO POR CARTÃO SMART CARD, LEITORA DE CARTÃO OU TOKEN E CERTIFICADO DIGITAL (ICP) BRASIL, E-CNPJ (EM DISPOSITIVO TOKEN), ALÉM DA RENOVAÇÃO DE OUTROS CERTIFICADOS DIGITAIS JÁ ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO COMPRAS E LOGÍSTICA - SEPAT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 7 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE AGOSTO DE 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE AGOSTO DE 2020.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:30HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE AGOSTO DE 2020.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 149/2020-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ENSINO DA LÍNGUA INGLESA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARINGÁ – SEDUC, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO COMPRAS E LOGÍSTICA - SEPAT.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 18 (DEZOITO) DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 18 (DEZOITO) DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 150/2020-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR DESCARTÁVEIS II (EXTENSÕES CRISTAIS, EXTENSÕES PARA INALAÇÕES, FILTROS PARA ESPIRÔMETROS, FILTROS UMIDIFICADORES, FIXADORES CEFÁLICOS, FRASCOS DE VIDRO PARA ASPIRADORES, KITS CAMPOS CIRÚRGICOS, LANCETAS, LANTERNAS CLÍNICAS, PAPEIS A4 PARA ECG, TERMOS SENSÍVEIS E TERMOGRÁFICOS, RÉGUAS ANTROPOMÉTRICAS, SISTEMAS DE DRENAGEM MEDIASTINAL, TERMÔMETROS CLÍNICOS DIGITAIS E VÁLVULAS EXALATÓRIAS), POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO COMPRAS E LOGÍSTICA – SEPAT.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 18 (DEZOITO) DE AGOSTO DE 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 18 (DEZOITO) DE AGOSTO DE 2020.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 19 (DEZENOVE) DE AGOSTO DE 2020.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 151/2020-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 19 (DEZENOVE) DE AGOSTO DE 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 19 (DEZENOVE) DE AGOSTO DE 2020.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 20 (VINTE) DE AGOSTO DE 2020.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 152/2020-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESSOLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMUSP, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA – SEPAT.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 19 (DEZENOVE) DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 19 (DEZENOVE) DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 153/2020-PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O PROJETO NOCAUTE NA EXCLUSÃO SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ- PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA - SEPAT.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 20 (VINTE) DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 20 (VINTE) DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO 002/2020-PMM

OBJETO: EDITAL PARA A SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA O PROJETO CONVITE À MÚSICA, POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) ESPETÁCULOS DE MÚSICA. CADA ESPETÁCULO DEVERÁ REALIZAR 02 (DUAS) APRESENTAÇÕES. SENDO 24 (VINTE E QUATRO) CONTRATAÇÕES DE ARTISTAS INDIVIDUAIS, DUPLAS OU TRIOS. CADA ESPETÁCULO DEVERÁ REALIZAR 02 (DUAS) APRESENTAÇÕES. AS APRESENTAÇÕES TERÃO O VALOR UNITÁRIO DE R$ 1.925,00 (UM MIL NOVECENTOS E VINTE CINCO REAIS), TOTALIZANDO AO FINAL O VALOR DE R$ 3.850,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) POR ESPETÁCULO SELECIONADO. E 12 (DOZE) CONTRATAÇÕES DE GRUPOS COM MAIS DE TRÊS MÚSICOS INTEGRANTES. CADA ESPETÁCULO DEVERÁ REALIZAR 02 (DUAS) APRESENTAÇÕES. AS APRESENTAÇÕES TERÃO O VALOR UNITÁRIO DE R$ 3.025,00 (TRÊS MIL E VINTE CINCO REAIS), TOTALIZANDO AO FINAL O VALOR DE R$ 6.050,00 (SEIS MIL E CINQUENTA REAIS) POR ESPETÁCULO SELECIONADO.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO: ATÉ ÀS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 25 (VINTE E CINCO) DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO 003/2020-PMM

OBJETO: CONCURSO OBJETIVANDO A CONVOCAÇÃO DA CLASSE ARTÍSTICO-CULTURAL EM GERAL PARA PARTICIPAREM DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NO PROJETO DENOMINADO VIRADA CULTURAL 2020, QUE SERÃO REALIZADAS CONFORME A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DO EVENTO, EM 12H HORAS DE TRANSMISSÃO VIA WEB (LIVE), SENDO A HOSPEDAGEM DA TRANSMISSÃO VIA (YOUTUBE, FACEBOOK, INSTAGRAM) CANAIS E REDES SOCIAIS DA PREFEITURA DE MARINGÁ, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA SEMUC, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124/2018 E DEMAIS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO E PELAS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO: ATÉ ÀS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 25 (VINTE E CINCO) DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 28 (VINTE E OITO) DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 154/2020-PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 18 (DEZOITO) DE AGOSTO DE 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 18 (DEZOITO) DE AGOSTO DE 2020.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 19 (DEZENOVE) DE AGOSTO DE 2020.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através de sua Diretoria de Licitações – SEPAT, NOTIFICA a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame em epígrafe:

- M. J. AGUDO RICCIARDI - ME

Que, consoante ao previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL, deverá encaminhar a mesma assinada ou o seu representante legal/procurador legalmente habilitado comparecer a esta Diretoria de Licitações para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 101/2020-PMM, até o dia 04/08/2020 às 17h00min.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL P/ CONTROLE DA DIRETORIA

Lembramos que o seu não comparecimento na data prevista sujeitará a(s) empresa(s) às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES, da pretérita referida Ata de Registro de Preços.

Maringá, 28 de Julho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através de sua Diretoria de Licitações – SEPAT, NOTIFICA a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame em epígrafe:

- DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALÚRGICA ME

- LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA – ME

- M P L METALÚRGICA PARANÁ LTDA

Que, consoante ao previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL, deverá encaminhar a mesma assinada ou o seu representante legal/procurador legalmente habilitado comparecer a esta Diretoria de Licitações para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 102/2020-PMM, até o dia 04/08/2020 às 17h00min.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL P/ CONTROLE DA DIRETORIA

Lembramos que o seu não comparecimento na data prevista su-

jeitará a(s) empresa(s) às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES, da pretérita referida Ata de Registro de Preços.

Maringá, 28 de Julho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através de sua Diretoria de Licitações – SEPAT, NOTIFICA a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame em epígrafe:
- IKEDA & HASHIMOTO PASTELARIA LTDA – ME

Que, consoante ao previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL, deverá encaminhar a mesma assinada ou o seu representante legal/procurador legalmente habilitado comparecer a esta Diretoria de Licitações para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 106/2020-PMM, até o dia 07/08/2020 às 17h00min.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL P/ CONTROLE DA DIRETORIA

Lembramos que o seu não comparecimento na data prevista sujeitará a(s) empresa(s) às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES, da pretérita referida Ata de Registro de Preços.

Maringá, 31 de Julho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2020-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 1290/2020-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por Sr. ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, Prefeito Municipal, conforme permite Ato de Posse e Certidão e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de Refeição Marmitex (Para serem servidos no horário do Almoço e do Jantar), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT:

Fornecedor: IKEDA & HASHIMOTO PASTELARIA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 10.353.194/0001-62, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Farmaceutico Luis Andrade, nº 140, Jardim Mandacaru, CEP 87.080-270, fone/fax (44) 3224-7300/(44) 3034-9989, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 448.800,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1	111286	33.675	UND	Refeição Marmitex Almoço. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	8,50	286.237,50
1	2	111287	5.925	UND	Refeição Marmitex Jantar. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	8,50	50.362,50
2	1	111286	11.225	UND	Refeição Marmitex Almoço. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	8,50	95.412,50
2	2	111287	1.975	UND	Refeição Marmitex Jantar. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	8,50	16.787,50

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço para aquisição de Refeição Marmitex (Para serem servidos no horário do Almoço e do Jantar), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2020-PMM – PROCESSO Nº. 1290/2020-PMM, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da

data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

O fornecimento do(s) produto(s) registrado(s) nesta Ata será requisitado através das Secretarias Municipais interessadas, mediante a elaboração de Solicitação de Produto e emissão de Nota de Empenho.

4.1.Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

4.1.1. Número da ata;

4.1.2. Quantidade do produto;
4.1.3. Descrição do produto requisitado;

4.1.4. Local e hora da entrega;

4.1.5. Do recebimento;

4.1.6. Dotação orçamentária onerada;

4.1.7. Valor;

4.1.8. Condições de pagamento;

4.1.9. Penalidades.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues em até 01 (um) dia contado da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Local de entrega: Os endereços e quantidades serão informados em cronogramas que serão enviados com a Nota de Empenho, mas ocorrerão dentro do perímetro urbano do município.

5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado no termo contratual e/ou cronograma, através da Comissão de Recepção de Material que, após verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a Contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação, previstas no subitem 12.2.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o sub item 6.1.1.7, a Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Maringá-PR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração se-

rão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, aplicado pro rata die, ou seja, proporcionalmente ao número de dias de atraso. A Contratante perderá o direito aos juros moratórios na hipótese de atraso atribuída à mesma.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Da Contratada:

9.1.1. As Empresas vencedoras deverão apresentar, diretamente ao fiscal do contrato, na ocasião da primeira entrega:

• Licença Sanitária atualizada de todos os veículos que serão utilizados para entrega dos produtos, em atendimento à Lei Complementar nº 567/2005 do Município de Maringá – PR.

9.1.2. Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

9.1.3. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

9.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

9.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

9.1.6. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

9.1.7. Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

9.1.8. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.

9.1.9. Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.1.10. As Licitantes vencedoras do certame deverão apresentar “Alvará de Licença Sanitária” em seu nome, referente ao seu estabelecimento. Caso as refeições sejam servidas noutro estabelecimento/local, será também obrigatória a apresentação do “Alvará de Licença Sanitária” deste.

9.1.11. Para o fornecimento dos produtos, deverão ser obedecidas as exigências e normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e de comercialização; quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

9.1.12. Para os dois lotes, horário de entrega será no período das 10:30 às 11:30 horas para o almoço e 18:00 às 19:00 horas para o jantar.

9.2. Do Contratante:

9.2.1. Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.

9.2.2. Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar a condução do processo, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação.

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

9.2.4. Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital.

9.2.5. Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital.

9.2.6. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos.

9.2.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais.

9.2.8. Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Michele Ap. Rozanelli, Assessora de Fiscalização, matrícula nº. 20.737, portador (a) da CI/RG nº. 7.589.037-0 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 030.449.819-05 e Suplente Eugênia T. Higarashi, Assessora de Fiscalização, matrícula nº. 9.127, RG nº. 4.031.813-5 da SSP/Pr e CPF nº. 769.005.689-04, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.2, desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.

11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

11.2. A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.2.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

11.2.2. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.
11.2.3. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

• Advertência;

• Multa, nas seguintes condições:

a) multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato por dia de atraso na entrega, instalação e/ou prestação do serviço, a partir do 1° (primeiro) dia de atraso após a data fixada pela Contratante, até o percentual máximo de 7% (sete por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato pela inadimplência além do previsto na alínea ‘a caracterizando inexecução total do mesmo.

Obs. As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;

• Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

• Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de Maringá pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

• Sem prejuízo das multas a licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Cometer fraude fiscal;
b) Apresentar documento falso;

c) Comportar-se de modo inidôneo;

d) Fizer declaração falsa

e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

f) Não mantiver a proposta.

12.2. Para os fins da alínea “c”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

12.3. Para os fins da alínea “e”, será cobrada a multa de 10,00 % (dez por cento) sobre o valor global da proposta, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.

12.4. A aplicação das sanções previstas neste processo não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº. 8.666/1993, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Maringá.

12.5. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

12.6. As multas serão cobradas pelo Município de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente e, caso a Contratada não venha a recolhê-la, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura do Município de Maringá, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

12.7. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Prefeitura do Município de Maringá, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.9. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

12.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração ou documento falso em qualquer fase da licitação ou contrato; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual ou editalícia não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções.

12.11 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá – PR.

12.12. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de de-

mais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.
14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº. 8.666/93, no Decreto Municipal nº 097/2013, de 08.01.2013.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 31 de julho de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

IKEDA & HASHIMOTO PASTELARIA LTDA - ME

TESTEMUNHAS :-

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas participantes do certame denominado EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 297/2019-PMM - PROCESSO Nº. 2556/2019-PMM, referente ao Registro de Preço para contratação de empresa especializada em arbitragem esportiva, para atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e lazer, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT., na forma a seguir exposta:

I. O presente processo será REVOGADO, considerando a suspensão da realização de eventos esportivos no ano de 2020, devido a pandemia do Covid-19;

II. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias corridos, a partir da data desta notificação, consoante estabelece o Artigo 4º Inciso XVIII da Lei Federal nº. 10.520/2002, para interposição de eventuais recursos em relação à REVOGAÇÃO do certame.

Maringá, 24 de julho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

II ADITIVO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO NA ATA DE RP Nº 03/19-SBMG - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019-SBMG

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93 NOTIFICA a empresa MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. - EPP, em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo nº. 28437/2020 de 22/05/2020, incluso no certame, visando o pedido de realinhamento para o fornecimento dos ITENS citados abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio de preço registrado dos referidos itens, constante do processo de licitação denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/19-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 94/19-PMM, realizado em 27/09/2019 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2019-PMM, para aquisição de TINTAS VIÁRIAS, conforme NBR, para atender as demandas de manutenção de toda sinalização do Aeroporto Regional de Maringá - Terminais Aéreos de Maringá SBMG S.A., lavrada em 24 de Outubro de 2019, com validade até 24 de Outubro de 2020.

Fornecedor: MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 07.889.115/0001-28, com sede na cidade de Rolândia/PR, à Rodovia PR-218, nº 4 - Barracão 04, Lotes da Rodov. Hermínio Antonio Pennacchi, CEP 86.606-870, fone/fax (43) 3276-7060, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote I:

Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Total Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	103825	80	UND	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor branca, que atenda aos requisitos da NBR 8169:2009 (conforme Especificações Técnicas no Anexo VIII do Edital).	MANORT	172,25	214,04	3.343,20
2	103826	15	UND	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor amarela, acondicionada em embalagem com 18 litros - que atenda aos requisitos da NBR 8169:2009 (conforme Especificações Técnicas no Anexo VIII do Edital).	MANORT	172,25	218,21	689,40
3	247445	12	UND	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor azul, acondicionada em baldes cilíndrico metálico de 18 lts - cada. Especificação - que atenda aos requisitos da NBR 8169:2009 (conforme Especificações Técnicas no Anexo VIII do Edital).	MANORT	172,25	214,39	505,68
				Valor Total……..	……	……..	……...R$	4.538,28

Lote II:

Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Total Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	103825	245	UND	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor branca, acondicionada em embalagem com 18 litros - que atenda aos requisitos da NBR 8169:2009 (conforme Especificações Técnicas no Anexo VIII do Edital).	MANORT	172,25	214,04	10.238,55
2	248643	15	UND	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor preta, acondicionada em embalagem com 18 litros - que atenda aos requisitos da NBR 8169:2009 (conforme Especificações Técnicas no Anexo VIII do Edital).	MANORT	172,25	214,39	632,10
3	103826	50	UND	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor amarela, acondicionada em embalagem com 18 litros - que atenda aos requisitos da NBR 8169:2009 (conforme Especificações Técnicas no Anexo VIII do Edital).	MANORT	172,25	218,21	2.298,00
4	248644	25	UND	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor vermelha, acondicionada em embalagem com 18 litros - que atenda aos requisitos da NBR 8169:2009 (conforme Especificações Técnicas no Anexo VIII do Edital).	MANORT	172,28	214,39	1.052,75
5	247445	38	UND	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor azul, acondicionada em baldes cilíndrico metálico de 18 lts - cada. Especificação - que atenda aos requisitos da NBR 8169:2009 (conforme Especificações Técnicas no Anexo VIII do Edital).	MANORT	172,25	214,43	1.602,84
				Valor Total……..	……	……..	……..R$	15.824,24

Maringá, 29 de Julho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

V ADITIVO TROCA DE FISCAL NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2020-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº. 276/2019–P.M.M.

Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº. 44/2020-PMM, lavrada em 12 de Março de 2020, tendo em vista que ocorreu pedido de troca de fiscal conforme CI nº. 2020057104 de 29/07/2020.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Clayton de Oliveira Bossoni, Agente Administrativo, matrícula nº. 39.145, portador (a) da CI/RG nº. 9.433.003-3 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 079.330.069-06 e Suplente Sílvio Pavesi Figuerôa, Agente Administrativo, matrícula nº. 38.774, RG nº. 22.527.452-8 da SSP/Pr e CPF nº. 078.543.578-62, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.1.4. desta Ata.

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Fernando Henrique Derner, Agente Administrativo, matrícula nº. 43.488, portador (a) da CI/RG nº. 9.533.289-7 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 057.841.309-43 e Suplente Sílvio Pavesi Figuerôa, Agente Administrativo, matrícula nº. 38.774, RG nº. 22.527.452-8 da SSP/Pr e CPF nº. 078.543.578-62, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.7. desta Ata.

Maringá, 30 de Julho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

IX ADITIVO PEDIDO DE REALINHAMENTO NA ATA DE RP Nº 49/2020-PMM – PREGÃO PRESENCIAL Nº 307/2019-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93 NOTIFICA a empresa IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA. - ME, em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo nº. 42062/2020 de 28/07/2020, incluso no certame, visando o pedido de realinhamento para o fornecimento do ITEM n° 05 do Lote II, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio de preço registrado do referido item, constante do processo de licitação denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 307/19-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 1092/19-PMM, realizado em 17/01/2020 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/2020-PMM, para aquisição de Alimentos não perecíveis (Achocolatado em pó instantâneo, Açúcar cristal, Açúcar mascavo, Água de coco, Água mineral, Amido de milho, Arroz integral, Atum ralado, Azeitonas, Barras de cereais, Bebidas de Soja, Biscoitos, Temperos, Canjicas, Cereal de arroz, Chá mates, etc), incluindo a logística de entrega, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá - Pr, Demanda 2020, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT, lavrada em 16 de março de 2020, com validade até 16 de março de 2021.

Fornecedor: IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA. - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 22.051.918/0001-00, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Colombo, nº 6220, Zona 07, CEP 87.020-000, fone/fax /(44) 3040-5555, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote II:

Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Total Realinhado	Vlr. Total Realinhado
5	243604	2.390	Embal	Alho triturado sem sal, com conservante ácido cítrico, não deverá conter outro tipo de conservante. Deverá estar acondicionado em pote plástico com tampa de 1 Kg.	S A N T A CHIARA	8,03	10,42	5.712,10

Maringá, 30 de Julho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

II ADITIVO INCLUSÃO DE FISCAL NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 181/2019-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº. 186/2019–P.M.M.

Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº. 181/2019-PMM, lavrada em 24 de Setembro de 2019, tendo em vista que houve pedido para incluir fiscal conforme CI nº. 2020055783 de 23/07/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Wenderson Pino Perez, Diretor de Pessoal-SERH, matrícula nº. 20.232, portador (a) da CI/RG nº. 7.246.220-3 da SSP/PB e inscrito (a) no CPF/MF nº. 031.021.939-60 e Suplente Antonio Verri, Assistente Administrativo, matrícula nº. 5.652, portador (a) da RG nº. 3.879.971-1 da SSP/Pr e CPF nº. 517.774.609-72, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4. desta Ata.

Maringá, 30 de Julho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

II ADITIVO INCLUSÃO DE FISCAL NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 182/2019-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº. 188/2019–P.M.M.

Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº. 182/2019-PMM, lavrada em 04 de Setembro de 2019, tendo em vista que houve pedido para incluir fiscal conforme CI nº. 2020055783 de 23/07/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Wenderson Pino Perez, Diretor de Pessoal-SERH, matrícula nº. 20.232, portador (a) da CI/RG nº. 7.246.220-3 da SSP/PB e inscrito (a) no CPF/MF nº. 031.021.939-60 e Suplente Antonio Verri, Assistente Administrativo, matrícula nº. 5.652, portador (a) da RG nº. 3.879.971-1 da SSP/Pr e CPF nº. 517.774.609-72, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4. desta Ata.

Maringá, 30 de Julho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

IV ADITIVO INCLUSÃO DE FISCAL NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 183/2019-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº. 197/2019–P.M.M.

Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº. 183/2019-PMM, lavrada em 24 de setembro de 2019, tendo em vista que houve pedido para incluir fiscal conforme CI nº. 2020055783 de 23/07/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Wenderson Pino Perez, Diretor de Pessoal-SERH, matrícula nº. 20.232, portador (a) da CI/RG nº. 7.246.220-3 da SSP/PB e inscrito (a) no CPF/MF nº. 031.021.939-60 e Suplente Antonio Verri, Assistente Administrativo, matrícula nº. 5.652, portador (a) da RG nº. 3.879.971-1 da SSP/Pr e CPF nº. 517.774.609-72, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4. desta Ata.

Maringá, 30 de Julho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

III ADITIVO INCLUSÃO DE FISCAL NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 201/2019-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº. 184/2019–P.M.M.

Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº. 201/2019-PMM, lavrada em 10 de Outubro de 2019, tendo em vista que houve pedido para incluir fiscal conforme CI nº. 2020055783 de 23/07/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Wenderson Pino Perez, Diretor de Pessoal-SERH, matrícula nº. 20.232, portador (a) da CI/RG nº. 7.246.220-3 da SSP/PB e inscrito (a) no CPF/MF nº. 031.021.939-60 e Suplente Antonio Verri, Assistente Administrativo, matrícula nº. 5.652, portador (a) da RG nº. 3.879.971-1 da SSP/Pr e CPF nº. 517.774.609-72, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4. desta Ata.

Maringá, 30 de Julho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

II ADITIVO DE RECLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES NA ATA DE RP Nº 219/2019-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2019-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em atendimento ao pedido através do Protocolo sob nº. 41762/19-PMM de 28/07/2020-PMM, visando a reclassificação de fornecedores, informa aos interessados referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 96/19-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 135/19-PMM, realizado em 22/05/2019 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 219/19-PMM,, para aquisição de Materiais Elétricos (lâmpadas, Luminárias, etc.), para manutenção dos Próprios Públicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT, o que se segue:

01) A empresa OPÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME, na qualidade de 1ª colocada na classificação do certame, para o ITEM nº 11 do Lote II, foi DESCLASSIFICADA, devido sua documentação estar vencida.

02) A empresa REALLUZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP, na qualidade de 2ª colocada na classificação do certame para o item citado acima, foi CLASSIFICADA, por manifestar interesse conforme documento recebido em 26/05/2020.

Fornecedor: REALLUZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 97.456.636/0001-84, com sede na cidade de Londrina/PR, à Avenida Brasília, nº 1200, jardim do Sol, CEP 86.070-020, fone/fax (43) 3377-9204, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

LOTE II:

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
11	220068	150	Unid.	Abraçadeira galvanizada tipo U 1"¼	THELMAR	0,48	72,00

Maringá, 30 de Julho de 2020.

KELLY HENRIQUE DOS SANTOS
Diretoria de Licitações

II ADITIVO DE RECLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES NA ATA DE RP Nº 222/2019-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em atendimento ao pedido através do Protocolo sob nº. 41875/19-PMM de 28/07/2020-PMM, visando a reclassificação de fornecedores, informa aos interessados referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/19-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 132/19-PMM realizado em 05/07/2019 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 222/19-PMM, para aquisição de Materiais Elétricos, Lâmpadas, Luminárias, etc, para manutenção dos Próprios Públicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT, o que se segue:

01) A empresa OPÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME, na qualidade de 1ª colocada na classificação do certame, para o ITEM nº 01 do Lote II, foi DESCLASSIFICADA, devido sua documentação estar vencida.

02) A empresa V.B. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, na qualidade de 2ª colocada na classificação do certame, para o ITEM acima mencionado, foi DESCLASSIFICADA, por ter encerrado suas atividades em decorrência do estado de calamidade declarado pelo Estado de São Paulo.

03) A empresa R. E. DA SILVA E SILVA LTDA., na qualidade de 3ª colocada na classificação do certame para o item citado acima, foi CLASSIFICADA, por manifestar interesse conforme documento recebido em 03/07/2020.

Fornecedor: R. E. DA SILVA E SILVA LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 29.765.537/0001-24, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 6326, Zona 07, CEP 87.020-035, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

LOTE II:

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
1	217150	315	UNID	Calha de sobrepor com corpo em chapa de aço fosfatizada, com pintura eletrostatica na cor branca, refletor e aletas em alumínio brilhante, para duas lampadas de LED com comprimento de 1.200 mm com soquetes G13, Bulbo T8, com fiação para conectar a rede já ligadas aos soquetes devidamente jampeados em um dos lados da calha (F/N).	LUMEPETRO	78,55	24.743,25

Maringá, 30 de Julho de 2020.

KELLY HENRIQUE DOS SANTOS
Diretoria de Licitações

III ADITIVO DE TROCA DE MARCA/MODELO NA ATA DE RP Nº 222/2019-PMM – PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93 NOTIFICA a empresa R. E. DA SILVA E SILVA LTDA., em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo nº. 41946/2020 de 28/07/2020, incluso no certame, visando o pedido de troca de marca/modelo para o fornecimento do ITEM abaixo, TORNA PÚBLICO a TROCA DE MARCA/MODELO para o item a seguir relacionado, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/19-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 132/19-PMM realizado em 05/07/2019 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 222/19-PMM, para aquisição de Materiais Elétricos, Lâmpadas, Luminárias, etc, para manutenção dos Próprios Públicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT, lavrada em 18 de Março de 202001 de Novembro de 2019, com validade até 01 de Novembro de 2020.

Fornecedor: R. E. DA SILVA E SILVA LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 29.765.537/0001-24, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 6326, Zona 07, CEP 87.020-035, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

LOTE II

Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Marca substituída
1	217150	UNID	Calha de sobrepor com corpo em chapa de aço fosfatizada, com pintura eletrostatica na cor branca, refletor e aletas em alumínio brilhante, para duas lampadas de LED com comprimento de 1.200 mm com soquetes G13, Bulbo T8, com fiação para conectar a rede já ligadas aos soquetes devidamente jampeados em um dos lados da calha (F/N)	LUMEPETRO	ARM

Maringá, 30 de Julho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

IV ADITIVO DE RECLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES NA ATA DE RP Nº 222/2019-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em atendimento ao pedido através do Protocolo sob nº. 42039/19-PMM de 28/07/2020-PMM, visando a reclassificação de fornecedores, informa aos interessados referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/19-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 132/19-PMM realizado em 05/07/2019 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 222/19-PMM, para aquisição de Materiais Elétricos, Lâmpadas, Luminárias, etc, para manutenção dos Próprios Públicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT, o que se segue:

01) A empresa OPÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME, na qualidade de 1ª colocada na classificação do certame, para o ITEM nº 04 do Lote II, foi DESCLASSIFICADA, devido sua documentação estar vencida.

02) A empresa REALLUZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP, na qualidade de 2ª colocada na classificação do certame, para o ITEM acima mencionado, foi DESCLASSIFICADA, por não poder assumir no valor arrematado conforme documento recebido em 25/05/2020.

03) A empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP, na qualidade de ª colocada na classificação do certame, para o ITEM acima mencionado, foi DESCLASSIFICADA, por não manifestar interesse conforme documento recebido em 26/06/2020.

04) A empresa I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI, na qualidade de 4ª colocada na classificação do certame para o item citado acima, foi CLASSIFICADA, por manifestar interesse conforme documento recebido em 03/07/2020.

Fornecedor: I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 13.421.690/0001-02, com sede na cidade de Sarandi/PR, à Rua Albino Zanchim, nº 479, Jardim Monte Líbano, CEP 87.112-221, fone/fax (44) 3288-0693, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

LOTE II:

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
4	204240	550	UND	Canaleta fechada em PVC (20x20x2000) mm	ENERBRAS	9,90	5.445,00

Maringá, 30 de Julho de 2020.

KELLY HENRIQUE DOS SANTOS
Diretoria de Licitações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 429/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUSP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa DE ANGELIS PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.347.016/0001-09, com sede na Avenida Melvin Jones, n° 381, Parque Industrial Bandeirantes, CEP 87070-030, em Maringá-PR, doravante denominado Contratada.

OBJETO: A Contratação de empresa especializada para prestar serviços de funilaria, lanternagem, pintura, autovidros e tapeçaria (Lote I), desmontagem, montagem, retífica e recuperação de motores (Lote II), mecânica (Lote III), elétrica e ar-condicionado (Lote IV) e outros de natureza correlata, com ou sem o fornecimento de peças e/ou acessórios em geral, necessários à realização da manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS, CAMINHÕES E CAVALOS MECÂNICOS que estão sob a responsabilidade do Município, que já fazem parte da frota oficial ou que venham a ser incorporados ao Patrimônio da Prefeitura do Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, de acordo com as especificações constantes no Processo Licitatório nº 214/2020 – Pregão Presencial nº 074/2020.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31 de julho de 2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global máximo estimado de R$ 2.299.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil reais).

FIRMADO EM, 02 de julho de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Antônio Roberto dos Anjos Padilha
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Antonio Generoso de Angelis
Representante Legal

Maringá, 04 de agosto de 2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 430/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUSP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa GRC HIDRAULICS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.680.387/0001-00, com sede na Avenida Antonio Volpato, n° 4310, Centro, em Sarandi-PR, doravante denominado Contratada.

OBJETO: A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de funilaria, lanternagem e pintura (Lote I), montagem, desmontagem, retífica e recuperação de motor (Lote II), mecânica (Lote III), elétrica (Lote IV) e outros de natureza correlata, com ou sem o fornecimento de peças e/ou acessórios em geral, necessários à realização da manutenção preventiva e corretiva dos EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E RODOVIÁRIOS que estão sob a responsabilidade do Município, que já fazem parte da frota oficial ou que venham a ser incorporados ao Patrimônio da Prefeitura do Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 075/2020.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31 de julho de 2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global máximo estimado de R$ 1.267.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil reais).

FIRMADO EM, 02 de julho de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Antônio Roberto dos Anjos Padilha
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Guilherme Nadim Cristofolli
Representante Legal

Maringá, 04 de agosto de 2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 440/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUSP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa GRC HIDRAULICS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.680.387/0001-00, com sede na Avenida Antonio Volpato, n° 4310, Centro, em Sarandi-PR, doravante denominado Contratada.

OBJETO: A Contratação de empresa especializada para prestar serviços de funilaria, lanternagem, pintura, auto-vidros e tapeçaria (Lote I), desmontagem, montagem, retífica e recuperação de motores (Lote II), mecânica, transmissão e diferencial (Lote III), elétrica (Lote IV), material rodante (Lote V), e outros de natureza correlata, com ou sem o fornecimento de peças e/ou acessórios em geral, necessários à realização da manutenção preventiva e corretiva das MÁQUINAS PESADAS que estão sob a responsabilidade do Município, que já fazem parte da frota oficial ou que venham a ser incorporados ao Patrimônio da Prefeitura do Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, de acordo com as especificações constantes no Edital de Processo Licitatório nº 399/2020 – Pregão Presencial nº 092/2020.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31 de julho de 2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global máximo estimado de R$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais).

FIRMADO EM, 09 de julho de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Antônio Roberto dos Anjos Padilha
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Guilherme Nadim Cristofolli
Representante Legal

Maringá, 04 de agosto de 2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 441/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUSP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa GRC HIDRAULICS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.680.387/0001-00, com sede na Avenida Antonio Volpato, n° 4310, Centro, em Sarandi-PR, doravante denominado Contratada.

OBJETO: A Contratação de empresa especializada para prestar serviços de desmontagem, montagem, retífica e recuperação de motores (Lote II), mecânica (Lote III), e outros de natureza correlata, com ou sem fornecimento de peças e/ou acessórios em geral, necessários à manutenção preventiva e corretiva dos TRATORES, IMPLEMENTOS, VARREDEIRAS E ROÇADEIRAS que estão sob a responsabilidade do Município, que já fazem parte da frota oficial ou que venham a ser incorporados ao Patrimônio da Prefeitura do Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, de acordo com as especificações constantes no Edital de Processo Licitatório nº 776/2020 – Pregão Presencial nº 098/2020.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31 de julho de 2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global máximo estimado de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

FIRMADO EM, 09 de julho de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Antônio Roberto dos Anjos Padilha
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Guilherme Nadim Cristofolli
Representante Legal

Maringá, 04 de agosto de 2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 442/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUSP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa DE ANGELIS PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.347.016/0001-09, com sede na Avenida Melvin Jones, n° 381, Parque Industrial Bandeirantes, CEP 87070-030, em Maringá-PR, doravante denominado Contratada.

OBJETO: A Contratação de empresa especializada para prestar serviços de funilaria, lanternagem, pintura, auto vidros e tapeçaria (Lote I), elétrica (Lote IV) e outros de natureza correlata, com ou sem fornecimento de peças e/ou acessórios em geral, necessários à manutenção preventiva e corretiva dos TRATORES, IMPLEMENTOS, VARREDEIRAS E ROÇADEIRAS que estão sob a responsabilidade do Município, que já fazem parte da frota oficial ou que venham a ser incorporados ao Patrimônio da Prefeitura do Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, de acordo com as especificações constantes no Processo Licitatório nº 776/2020 – Pregão Presencial nº 098/2020.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31 de julho de 2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global máximo estimado de R$ 172.000,00 (cento e setenta dois mil reais).

FIRMADO EM, 09 de julho de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Antônio Roberto dos Anjos Padilha
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Antonio Generoso de Angelis
Representante Legal

Maringá, 04 de agosto de 2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 446/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUSP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa VENTANIA MOTO E NÁUTICA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.907.693/0001-26, com sede na Rua Francisco Glicério, n° 470, Zona 07, CEP 87030-050, em Maringá-PR, doravante denominado Contratada.

OBJETO: A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desmontagem, montagem, retífica e recuperação de motores, mecânica, elétrica e outros de natureza correlata com ou sem o fornecimento de peças e/ou acessórios em geral, necessários à manutenção preventiva e corretiva das MOTOCICLETAS, que estão sob a responsabilidade do Município, que já fazem parte da frota oficial ou que venham a ser incorporados ao Patrimônio da Prefeitura do Município de Maringá, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 099/2020.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31 de julho de 2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global máximo estimado de R$ 778.000,00 (setecentos e setenta e oito mil reais).

FIRMADO EM, 13 de julho de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Antônio Roberto dos Anjos Padilha
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Adriana Manfrinato Vinci
Representante Legal

Maringá, 04 de agosto de 2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 447/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUSP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa NELSON NOVAKOWSKI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.149.977/0001-25, com sede na Avenida Colombo, nº 4.640, Zona 07, em Maringá-PR, doravante denominado Contratada.

OBJETO: A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de molejo, terceiro eixo, reforço, alinhamento e embuchamento de eixos e suspensão em geral (Lote I), solda de chassis em geral e alinhamento de chassis em geral (Lote II), cardan em geral (Lote III) e outros de natureza correlata, com ou sem o fornecimento de peças e/ou acessórios em geral, necessários à realização da manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos que estão sob a responsabilidade do Município, que já fazem parte da frota oficial ou que venham a ser incorporados ao Patrimônio da Prefeitura do Município de Maringá, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 100/2020.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31 de julho de 2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global máximo estimado de R$ 988.000,00 (novecentos e oitenta e oito mil reais).
FIRMADO EM, 14 de julho de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Antônio Roberto dos Anjos Padilha
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Nelson Novakowsk
Representante Legal

Maringá, 04 de agosto de 2020.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 023/2020

Aprova o requerimento para segunda parcela da estruturação da rede – Equipamento de Proteção Individual (EPI), referente ao repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais N° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e N° 12.435, de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal N° 8.958, de 14 de junho 2011 e,

Considerando a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania/Gabinete que dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

Considerando a Resolução nº 22/2020 – COMAS que Aprova Plano de Ação referente ao repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19.

Considerando o ofício nº 1336/2020 – SASC, que dá ciência a este conselho da realização do requerimento da segunda parcela da estruturação da rede referente ao Equipamento de Proteção Individual – EPI.

Considerando o §2º, do art. 4º, da Portaria 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania/Gabinete, que condiciona o recebimento da segunda parcela à real necessidade de uso do EPI.

Considerando os números oficiais, amplamente divulgados, que demonstram o aumento de casos de contaminação por COVID-19 em Maringá, justificando, assim, a necessidade de uso de EPIs por parte dos servidores e usuários do SUAS.

Considerando o deliberado em Reunião Ordinária do COMAS dia 28 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o requerimento para segunda parcela da estruturação da rede – Equipamento de Proteção Individual (EPI), referente ao repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 28 de julho de 2020.

Carla Aparecida de Oliveira da Silva.
Presidente

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 22/06/2020. (PRAZO INTORROMPIDO PELA RESOLUÇÃO 781/2020 - CONTRAN, PODENDO A DEFESA SER ENTREGUE ENQUANTO A RESOLUÇÃO ESTIVER EM VIGOR)

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAK4278	276910Y001048597	27/04/2020	74550
AAK4278	276910Y001048618	27/04/2020	74550
ABL5723	276910Y001048753	28/04/2020	74550
ABL5J21	276910Y001048574	27/04/2020	74550
ABM3C14	276910Y001048700	28/04/2020	74630
ABW6235	276910Y001048525	27/04/2020	74550
ABY2769	276910Y001048791	28/04/2020	74630
ACK3600	276910Y001048738	28/04/2020	74550
ACS2339	276910Y001048565	27/04/2020	74550
ACT6305	276910Y001048670	28/04/2020	74550
ACZ5767	276910Y001048860	28/04/2020	74550
ADP5777	276910Y001048572	27/04/2020	74630
ADY1164	276910Y001048871	28/04/2020	74550
AEG4500	276910Y001048698	28/04/2020	74550
AEY0880	276910Y001048545	27/04/2020	74550
AGE4304	276910Y001048627	27/04/2020	74550
AGE8143	276910Y001048484	27/04/2020	74550
AGK9463	276910Y001048585	27/04/2020	74630
AGQ2644	276910Y001048756	28/04/2020	74550
AGV8606	276910Y001048664	28/04/2020	74550
AGZ7456	276910Y001048717	28/04/2020	74550
AHB1483	276910Y001048586	27/04/2020	74550
AHB4993	276910Y001048668	28/04/2020	74630
AHB4993	276910Y001048609	27/04/2020	74550
AIA9293	276910Y001048802	28/04/2020	74630
AIB3539	276910Y001048502	27/04/2020	74550
AIE0272	276910Y001048771	28/04/2020	74550
AIF1644	276910Y001048514	27/04/2020	74550
AIG9664	276910Y001048696	28/04/2020	74550
AIG9664	276910Y001048811	28/04/2020	74630
AII2358	116100E008939370	01/05/2020	55680
AIM0982	276910Y001048814	28/04/2020	74550
AIP9096	276910Y001048732	28/04/2020	74550
AIQ4500	276910Y001048483	27/04/2020	74550
AIR6499	276910Y001048588	27/04/2020	74550
AIT6766	276910Y001048818	28/04/2020	74550
AJA5591	276910Y001048807	28/04/2020	74550
AJC1034	276910Y001048619	27/04/2020	74550
AJU9554	276910Y001048806	28/04/2020	74550
AJX3721	276910Y001048752	28/04/2020	74550
AJY9924	276910Y001048709	28/04/2020	74550
AKE8A17	276910Y001048552	27/04/2020	74550
AKF5312	276910Y001048634	27/04/2020	74550
AKO2858	276910Y001048547	27/04/2020	74550
AKP1690	276910Y001048648	27/04/2020	74550
AKV0403	276910Y001048774	28/04/2020	74550
AKX3315	276910Y001048784	28/04/2020	74630
AKX3315	276910Y001048864	28/04/2020	74710
AKX3315	276910Y001048640	27/04/2020	74710
AKY5116	276910Y001048787	28/04/2020	74550
ALE0I84	276910Y001048693	28/04/2020	74550
ALF5063	276910Y001048681	28/04/2020	74630
ALG7575	276910Y001048641	27/04/2020	74550
ALI8665	276910Y001048469	27/04/2020	74550
ALL4266	276910Y001048594	27/04/2020	74550
ALN8520	276910Y001048579	27/04/2020	74550
ALR0365	276910Y001048601	27/04/2020	74550
ALT9133	276910Y001048531	27/04/2020	74550
ALW9H71	276910Y001048661	28/04/2020	74550
ALZ0745	276910Y001048785	28/04/2020	74550
AMH9745	276910Y001048832	28/04/2020	74550
AMJ9539	276910Y001048667	28/04/2020	74630
AMJ9539	276910Y001048475	27/04/2020	74550
AMK0193	276910Y001048713	28/04/2020	74550
AMK1879	276910Y001048589	27/04/2020	74550
AMK2860	276910Y001048480	27/04/2020	74630
AMS2252	276910Y001048819	28/04/2020	74550

AMS2252	276910Y001048828	28/04/2020	74550
AMV7277	276910Y001048522	27/04/2020	74550
AMY2413	276910Y001048538	27/04/2020	74550
ANH7932	276910Y001048655	28/04/2020	74550
ANJ2094	276910Y001048485	27/04/2020	74550
ANJ8232	276910Y001048708	28/04/2020	74630
ANJ9J55	276910Y001048567	27/04/2020	74550
ANQ2745	276910Y001048630	27/04/2020	74550
ANT9244	276910Y001048840	28/04/2020	74550
ANV5819	276910Y001048666	28/04/2020	74710
ANW2941	276910Y001048644	27/04/2020	74550
AOD4266	276910Y001048805	28/04/2020	74550
AOO6039	276910Y001048880	28/04/2020	74550
AOT5647	276910Y001048850	28/04/2020	74630
AOV0331	116100E008939372	03/05/2020	60501
APD6G43	276910Y001048843	28/04/2020	74550
APF1743	276910Y001048474	27/04/2020	74550
API6104	276910Y001048621	27/04/2020	74550
APM7804	276910Y001048470	27/04/2020	74630
APP9389	276910Y001048530	27/04/2020	74630
APU4783	276910Y001048581	27/04/2020	74550
APV0105	116100E008931941	29/04/2020	54525
APX4863	276910Y001048803	28/04/2020	74550
AQA8D07	276910Y001048590	27/04/2020	74550
AQG1545	276910Y001048573	27/04/2020	74550
AQG4508	276910Y001048750	28/04/2020	74630
AQH9496	276910Y001048740	28/04/2020	74550
AQI8465	276910Y001048534	27/04/2020	74550
AQJ0813	276910Y001048591	27/04/2020	74630
AQJ5789	276910Y001048743	28/04/2020	74550
AQL1791	276910Y001048605	27/04/2020	74630
AQL2407	276910Y001048751	28/04/2020	74630
AQQ4497	276910Y001048800	28/04/2020	74550
AQR6738	276910Y001048649	27/04/2020	74550
AQY7873	276910Y001048587	27/04/2020	74550
AQZ0035	276910Y001048542	27/04/2020	74550
ARC8514	276910Y001048554	27/04/2020	74550
ARD4691	276910Y001048558	27/04/2020	74550
ARE0792	276910Y001048540	27/04/2020	74550
ARH6502	276910Y001048862	28/04/2020	74550
ARH6502	276910Y001048858	28/04/2020	74550
ARH8411	276910Y001048705	28/04/2020	74550
ARI4427	276910Y001048837	28/04/2020	74550
ARJ0558	276910Y001048628	27/04/2020	74550
ARL4738	276910Y001048826	28/04/2020	74550
ARL7956	276910Y001048623	27/04/2020	74550
ARN3278	276910Y001048513	27/04/2020	74550
ARN8373	276910Y001048662	28/04/2020	74550
ARU1691	276910Y001048500	27/04/2020	74630
ARW7602	116100E008501141	30/04/2020	65300
ASA4391	276910Y001048467	27/04/2020	74550
ASB6001	276910Y001048458	27/04/2020	74550
ASC4371	276910Y001048653	28/04/2020	74550
ASD7029	276910Y001048684	28/04/2020	74550
ASI7089	276910Y001048872	28/04/2020	74550
ASL4125	276910Y001048468	27/04/2020	74630
ASL4125	276910Y001048625	27/04/2020	74710
ASQ1813	276910Y001048879	28/04/2020	74550
ASR4116	276910Y001048733	28/04/2020	74550
ASU9453	276910Y001048553	27/04/2020	74550
ASV0F35	276910Y001048849	28/04/2020	74550
ASV0H73	276910Y001048582	27/04/2020	74630
ASV8083	276910Y001048778	28/04/2020	74550
ASX6359	276910Y001048853	28/04/2020	74630
ASX6359	276910Y001048570	27/04/2020	74630
ASX6359	276910Y001048614	27/04/2020	74550
ASZ3341	276910Y001048613	27/04/2020	74550
ASZ7456	276910Y001048808	28/04/2020	74630
ASZ7456	276910Y001048823	28/04/2020	74630
ASZ7456	276910Y001048660	28/04/2020	74710
ASZ7456	276910Y001048506	27/04/2020	74550
ATA0397	276910Y001048794	28/04/2020	74550
ATC0669	276910Y001048595	27/04/2020	74550
ATC6579	276910Y001048847	28/04/2020	74550
ATM5224	276910Y001048804	28/04/2020	74710
ATN1420	276910Y001048822	28/04/2020	74550
ATN1420	276910Y001048482	27/04/2020	74550
ATN1420	276910Y001048775	28/04/2020	74550
ATO1396	276910Y001048494	27/04/2020	74550
ATP8581	276910Y001048532	27/04/2020	74550
ATR4886	276910Y001048604	27/04/2020	74550
ATS4487	276910Y001048520	27/04/2020	74550
ATS8G70	276910Y001048679	28/04/2020	74550
ATU0E01	276910Y001048516	27/04/2020	74550
AUD6344	276910Y001048498	27/04/2020	74550
AUF9I08	276910Y001048672	28/04/2020	74550
AUI0369	276910Y001048755	28/04/2020	74550
AUK0205	276910Y001048816	28/04/2020	74550
AUP4685	276910Y001048486	27/04/2020	74550
AUQ5809	276910Y001048651	27/04/2020	74550
AUT5175	276910Y001048466	27/04/2020	74550
AUW4356	276910Y001048781	28/04/2020	74550
AUZ2J83	276910Y001048883	28/04/2020	74550
AVA1539	276910Y001048783	28/04/2020	74550
AVD5394	276910Y001048477	27/04/2020	74550
AVF3J78	276910Y001048846	28/04/2020	74550
AVO0825	276910Y001048633	27/04/2020	74550
AVR6829	276910Y001048719	28/04/2020	74550
AVT2565	276910Y001048683	28/04/2020	74550
AWA0463	276910Y001048629	27/04/2020	74550
AWE1347	276910Y001048473	27/04/2020	74550
AWE1347	276910Y001048658	28/04/2020	74630
AWF6E99	276910Y001048766	28/04/2020	74550
AWM2526	276910Y001048546	27/04/2020	74550
AWQ2710	276910Y001048687	28/04/2020	74550
AWT4220	276910Y001048624	27/04/2020	74550
AWT6D53	276910Y001048704	28/04/2020	74550
AWV9621	276910Y001048731	28/04/2020	74550
AWZ7957	276910Y001048760	28/04/2020	74550
AWZ7957	276910Y001048867	28/04/2020	74550
AXC9512	276910Y001048855	28/04/2020	74550
AXC9E80	276910Y001048759	28/04/2020	74550
AXD4158	276910Y001048724	28/04/2020	74550
AXF5572	116100E007736941	02/05/2020	60501
AXH8293	276910Y001048555	27/04/2020	74550
AXI4086	276910Y001048701	28/04/2020	74550
AXJ3748	276910Y001048636	27/04/2020	74550
AXJ4644	276910Y001048510	27/04/2020	74550
AXL1546	276910Y001048665	28/04/2020	74550
AXM6620	116100E008930755	01/05/2020	60501
AXQ3831	276910Y001048827	28/04/2020	74550
AXR9131	276910Y001048561	27/04/2020	74550
AXS5132	276910Y001048652	28/04/2020	74550
AXV6529	276910Y001048737	28/04/2020	74550
AXY1898	276910Y001048810	28/04/2020	74550
AYA1640	276910Y001048770	28/04/2020	74550
AYB9075	276910Y001048519	27/04/2020	74550
AYD5474	276910Y001048464	27/04/2020	74550
AYE9213	276910Y001048699	28/04/2020	74550
AYF1H81	276910Y001048481	27/04/2020	74550
AYF9768	276910Y001048716	28/04/2020	74550
AYG6809	276910Y001048559	27/04/2020	74550
AYI2542	276910Y001048596	27/04/2020	74550
AYK8993	276910Y001048813	28/04/2020	74550
AYQ6I32	276910Y001048637	27/04/2020	74550
AYQ8148	276910Y001048592	27/04/2020	74550
AYW1B12	276910Y001048642	27/04/2020	74550
AZB1591	276910Y001048492	27/04/2020	74550
AZC0F86	276910Y001048748	28/04/2020	74630
AZC6C02	276910Y001048870	28/04/2020	74630
AZF8C63	276910Y001048773	28/04/2020	74550
AZH1A60	276910Y001048493	27/04/2020	74550
AZJ5298	276910Y001048799	28/04/2020	74550
AZJ5298	276910Y001048611	27/04/2020	74550
AZJ5298	276910Y001048507	27/04/2020	74550
AZJ5298	276910Y001048801	28/04/2020	74550
AZJ5298	276910Y001048512	27/04/2020	74550
AZJ5298	276910Y001048793	28/04/2020	74550
AZJ5298	276910Y001048795	28/04/2020	74550
AZK2141	276910Y001048583	27/04/2020	74550
AZK3377	276910Y001048745	28/04/2020	74550
AZM7F46	276910Y001048682	28/04/2020	74550
AZM9B73	276910Y001048650	27/04/2020	74550
AZR9E95	276910Y001048647	27/04/2020	74550
AZW2396	276910Y001048754	28/04/2020	74550
BAA2140	276910Y001048746	28/04/2020	74550
BAA6032	276910Y001048568	27/04/2020	74710
BAD3G11	276910Y001048703	28/04/2020	74550
BAD6F45	276910Y001048812	28/04/2020	74550
BAF3310	276910Y001048882	28/04/2020	74550
BAF3347	276910Y001048544	27/04/2020	74550
BAG0I20	276910Y001048694	28/04/2020	74550
BAH2G53	276910Y001048517	27/04/2020	74550
BAI1091	276910Y001048509	27/04/2020	74550
BAJ0992	276910Y001048549	27/04/2020	74630
BAL4786	276910Y001048551	27/04/2020	74630
BAS7074	276910Y001048657	28/04/2020	74550
BAT0380	276910Y001048878	28/04/2020	74550
BAT0618	276910Y001048569	27/04/2020	74550
BAT8412	276910Y001048472	27/04/2020	74550
BAV7663	276910Y001048578	27/04/2020	74550
BAX3406	276910Y001048835	28/04/2020	74550

BAY2350	276910Y001048639	27/04/2020	74550
BBA7733	276910Y001048610	27/04/2020	74550
BBC1064	276910Y001048548	27/04/2020	74550
BBE6396	276910Y001048838	28/04/2020	74550
BBF0821	276910Y001048626	27/04/2020	74550
BBH2G97	276910Y001048686	28/04/2020	74550
BBJ4596	276910Y001048825	28/04/2020	74550
BBL9I86	276910Y001048833	28/04/2020	74550
BBM7E80	276910Y001048673	28/04/2020	74550
BBO9803	276910Y001048564	27/04/2020	74550
BBQ7291	276910Y001048729	28/04/2020	74550
BBR8876	276910Y001048848	28/04/2020	74550
BBV3061	276910Y001048817	28/04/2020	74550
BBV5482	276910Y001048747	28/04/2020	74550
BBV5I10	276910Y001048844	28/04/2020	74550
BBX2417	276910Y001048707	28/04/2020	74550
BBY4H76	276910Y001048730	28/04/2020	74630
BCB3660	276910Y001048526	27/04/2020	74550
BCD9479	276910Y001048723	28/04/2020	74550
BCE5101	276910Y001048863	28/04/2020	74550
BCF4366	276910Y001048496	27/04/2020	74550
BCF4366	276910Y001048688	28/04/2020	74630
BCF4366	276910Y001048780	28/04/2020	74550
BCF6193	276910Y001048854	28/04/2020	74550
BCF8238	276910Y001048763	28/04/2020	74550
BCF8468	276910Y001048622	27/04/2020	74550
BCG5046	276910Y001048550	27/04/2020	74550
BCH3927	276910Y001048612	27/04/2020	74550
BCI8363	276910Y001048869	28/04/2020	74550
BCJ6149	276910Y001048851	28/04/2020	74550
BCK6261	276910Y001048524	27/04/2020	74550
BCM1289	276910Y001048638	27/04/2020	74550
BCM8243	276910Y001048788	28/04/2020	74550
BCN4372	276910Y001048761	28/04/2020	74550
BCO7395	276910Y001048521	27/04/2020	74630
BCO8H46	276910Y001048830	28/04/2020	74550
BCT0F33	276910Y001048728	28/04/2020	74550
BCT4D49	276910Y001048490	27/04/2020	74550
BCU2C84	276910Y001048680	28/04/2020	74550
BCZ5D94	276910Y001048765	28/04/2020	74550
BCZ9C36	276910Y001048518	27/04/2020	74550
BDB6B08	276910Y001048721	28/04/2020	74550
BDB6G25	276910Y001048576	27/04/2020	74550
BDB8G76	276910Y001048504	27/04/2020	74550
BDC4B17	276910Y001048676	28/04/2020	74550
BDC9I33	276910Y001048457	27/04/2020	74550
BDE4E21	276910Y001048646	27/04/2020	74550
BDE9E33	276910Y001048714	28/04/2020	74550
BDG7G02	276910Y001048712	28/04/2020	74550
BDI0E75	276910Y001048726	28/04/2020	74630
BDK9D43	276910Y001048560	27/04/2020	74550
BDM1H78	276910Y001048821	28/04/2020	74550
BDO9E10	276910Y001048881	28/04/2020	74550
BDQ6D43	276910Y001048845	28/04/2020	74550
BDQ6E96	276910Y001048497	27/04/2020	74550
BDU8D60	276910Y001048839	28/04/2020	74630
BDV0F49	276910Y001048562	27/04/2020	74550
BDV7I66	116100E008501699	02/05/2020	55920
BDZ1B09	276910Y001048571	27/04/2020	74550
BEK8G16	276910Y001048829	28/04/2020	74550
BEN1G37	276910Y001048566	27/04/2020	74550
BET0A40	276910Y001048584	27/04/2020	74550
BKV3426	276910Y001048861	28/04/2020	74550
BTJ2398	276910Y001048465	27/04/2020	74630
BTJ2398	276910Y001048875	28/04/2020	74550
BYF9830	276910Y001048616	27/04/2020	74550
CBG9131	276910Y001048508	27/04/2020	74550
CDU3274	276910Y001048656	28/04/2020	74630
CFA2037	276910Y001048620	27/04/2020	74550
CFG2263	276910Y001048533	27/04/2020	74550
CLV0307	276910Y001048776	28/04/2020	74710
CLV0307	276910Y001048461	27/04/2020	74550
CLV0307	276910Y001048599	27/04/2020	74550
CLV0307	276910Y001048877	28/04/2020	74550
CLV0307	276910Y001048786	28/04/2020	74550
CLV0307	276910Y001048820	28/04/2020	74630
CLV0307	276910Y001048471	27/04/2020	74710
COB2750	276910Y001048796	28/04/2020	74550
COC0A95	276910Y001048495	27/04/2020	74550
CPR3148	276910Y001048580	27/04/2020	74550
CSA5995	276910Y001048635	27/04/2020	74550
CVT7238	276910Y001048727	28/04/2020	74550
DCC8576	276910Y001048725	28/04/2020	74550
DDA6523	276910Y001048575	27/04/2020	74550
DDQ0H41	276910Y001048677	28/04/2020	74550
DDU3967	276910Y001048715	28/04/2020	74630

DDY5242	276910Y001048523	27/04/2020	74550
DFU3787	276910Y001048479	27/04/2020	74550
DFY9080	276910Y001048598	27/04/2020	74550
DHS0534	276910Y001048606	27/04/2020	74550
DIZ1798	276910Y001048511	27/04/2020	74630
DKE6506	276910Y001048689	28/04/2020	74550
DLM7I95	276910Y001048768	28/04/2020	74550
DMY8533	276910Y001048488	27/04/2020	74550
DOC1912	276910Y001048476	27/04/2020	74550
DOC6205	276910Y001048798	28/04/2020	74630
DON9F02	276910Y001048876	28/04/2020	74550
DOO1569	276910Y001048671	28/04/2020	74550
DTX0486	276910Y001048491	27/04/2020	74550
DYN0230	276910Y001048503	27/04/2020	74550
EGS7A87	276910Y001048741	28/04/2020	74550
EIT2990	276910Y001048762	28/04/2020	74550
EKR0A52	276910Y001048865	28/04/2020	74550
EMF7F85	276910Y001048537	27/04/2020	74550
ENT5564	276910Y001048462	27/04/2020	74550
ESR0815	276910Y001048834	28/04/2020	74550
ETN6143	276910Y001048539	27/04/2020	74550
EWQ5410	276910Y001048675	28/04/2020	74550
EXS0124	276910Y001048857	28/04/2020	74550
FET9964	276910Y001048593	27/04/2020	74550
FHS1354	276910Y001048528	27/04/2020	74550
FJD8G96	276910Y001048691	28/04/2020	74550
FKA1504	276910Y001048678	28/04/2020	74550
FKU6346	276910Y001048792	28/04/2020	74550
FLU1B66	276910Y001048695	28/04/2020	74550
FMM8035	276910Y001048645	27/04/2020	74550
FSG5874	276910Y001048643	27/04/2020	74550
GFG1177	276910Y001048757	28/04/2020	74550
GIR9905	276910Y001048697	28/04/2020	74550
GJG5455	276910Y001048735	28/04/2020	74550
HFF5494	276910Y001048631	27/04/2020	74550
HPK6808	276910Y001048690	28/04/2020	74550
HRP5382	276910Y001048702	28/04/2020	74550
HRX5456	276910Y001048608	27/04/2020	74550
HVC3560	116100E008931943	29/04/2020	54525
HWW1C53	276910Y001048706	28/04/2020	74550
HWW1C53	276910Y001048809	28/04/2020	74550
INX5067	276910Y001048777	28/04/2020	74630
IPD8820	276910Y001048718	28/04/2020	74630
IUG9B67	276910Y001048556	27/04/2020	74550
JDL1D31	276910Y001048852	28/04/2020	74550
JNY4048	276910Y001048632	27/04/2020	74630
JPE0556	276910Y001048758	28/04/2020	74550
JPM0884	276910Y001048720	28/04/2020	74550
KEO5835	276910Y001048463	27/04/2020	74550
KEQ7920	276910Y001048487	27/04/2020	74550
KJF7804	116100E008931942	29/04/2020	54525
KLU4696	276910Y001048669	28/04/2020	74550
KME8E04	276910Y001048873	28/04/2020	74550
LBI1492	276910Y001048600	27/04/2020	74550
LLC7832	276910Y001048535	27/04/2020	74630
LPD5461	276910Y001048769	28/04/2020	74550
LRT6A03	276910Y001048603	27/04/2020	74550
LZQ9094	276910Y001048499	27/04/2020	74550
MBW3923	276910Y001048831	28/04/2020	74550
MDA2356	276910Y001048742	28/04/2020	74550
MHL6716	276910Y001048685	28/04/2020	74630
MHO9522	276910Y001048744	28/04/2020	74630
MIQ6673	276910Y001048478	27/04/2020	74630
MLU1424	276910Y001048859	28/04/2020	74550
MMD3737	276910Y001048501	27/04/2020	74630
MSF7778	276910Y001048764	28/04/2020	74550
MUE9519	276910Y001048815	28/04/2020	74550
NDR5397	276910Y001048459	27/04/2020	74630
NDY9520	276910Y001048734	28/04/2020	74630
NDY9520	276910Y001048841	28/04/2020	74550
NEV8971	276910Y001048659	28/04/2020	74550
NEV8971	276910Y001048615	27/04/2020	74550
NEV8971	276910Y001048529	27/04/2020	74550
NTX3527	276910Y001048563	27/04/2020	74550
NUG1E94	276910Y001048749	28/04/2020	74550
NYY3277	276910Y001048536	27/04/2020	74550
ODB7H64	276910Y001048460	27/04/2020	74550
OQH5541	276910Y001048505	27/04/2020	74550
OYE1G90	276910Y001048577	27/04/2020	74550
PEA6313	276910Y001048674	28/04/2020	74550
PHO0781	276910Y001048836	28/04/2020	74550
PST8G56	276910Y001048856	28/04/2020	74550
PYU4556	276910Y001048543	27/04/2020	74550
QOC3996	276910Y001048541	27/04/2020	74550
QOL2789	276910Y001048797	28/04/2020	74550
QON2F83	276910Y001048739	28/04/2020	74550

QPA8827	276910Y001048557	27/04/2020	74550
QPI2H23	276910Y001048710	28/04/2020	74550
QUO6712	276910Y001048842	28/04/2020	74550
QVE8736	276910Y001048736	28/04/2020	74550
QXA2714	276910Y001048767	28/04/2020	74550
QXA6366	276910Y001048866	28/04/2020	74630
QXG7011	276910Y001048722	28/04/2020	74550
QXJ8182	276910Y001048772	28/04/2020	74550

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 23/06/2020. (PRAZO INTERROMPIDO PELA RESOLUÇÃO 781/2020 - CONTRAN, PODENDO A DEFESA SER ENTREGUE ENQUANTO A RESOLUÇÃO ESTIVER EM VIGOR)

Placa VeXículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAO2028	276910T000418232	24/04/2020	55680
AAW6057	276910T000416968	28/04/2020	55500
ABF3085	276910T000379197	30/04/2020	51851
ABL4C77	276910T000358502	24/04/2020	76332
ABL7095	276910T000382266	24/04/2020	55500
ABL8586	276910T000395407	24/04/2020	51851
ABM7814	276910T000361201	25/04/2020	76331
ABW4453	276910T000377248	30/04/2020	76332
ABY6450	276910T000418243	24/04/2020	55413
ACM9113	276910T000416964	28/04/2020	55500
ACY0055	276910T000379199	30/04/2020	76331
ADA2207	276910T000418267	28/04/2020	55413
ADT9777	276910T000389186	28/04/2020	51851
ADZ7615	276910T000416948	27/04/2020	76331
AEF3800	276910T000418301	30/04/2020	51851
AEF7436	276910T000418274	28/04/2020	51851
AEP4773	276910T000395439	27/04/2020	51851
AEZ3513	276910T000381552	30/04/2020	76331
AFI7675	276910T000360177	28/04/2020	51851
AFR8122	276910T000397224	27/04/2020	76331
AFR8122	276910T000397225	27/04/2020	52070
AFV5565	276910T000377235	24/04/2020	55500
AGA5007	276910T000381536	28/04/2020	76332
AGB3067	276910T000390232	30/04/2020	76331
AGI4345	276910T000395443	27/04/2020	51851
AGJ9690	276910T000345380	24/04/2020	51851
AGK1551	276910T000377252	30/04/2020	76332
AGK5656	276910T000345384	28/04/2020	76332
AHB3367	276910T000416984	30/04/2020	55413
AHF7616	276910T000360174	24/04/2020	76331
AHH7529	276910T000416957	28/04/2020	55500
AHK7337	276910T000418266	28/04/2020	55417
AHO7194	276910T000375132	30/04/2020	52070
AHO7194	276910T000375131	30/04/2020	60501
AHV0916	276910T000381513	28/04/2020	76252
AHX4711	276910T000418281	29/04/2020	70640
AIE0A35	276910T000381555	30/04/2020	54010
AIG5009	276910T000388639	29/04/2020	76331
AIS6600	276910T000360178	28/04/2020	51851
AIY9902	276910T000395449	29/04/2020	51851
AJI0F77	276910T000397227	30/04/2020	76331
AJN3A81	276910T000369351	30/04/2020	76331
AJS0231	276910T000418251	27/04/2020	51851
AJS2819	276910T000418246	24/04/2020	60501
AJS6422	276910T000395432	27/04/2020	51851
AJT6242	276910T000373190	29/04/2020	54521
AJV0897	276910T000362440	28/04/2020	76331
AJY0350	276910T000377243	28/04/2020	76332
AKB0228	276910T000381523	28/04/2020	76332
AKG4950	276910T000382268	24/04/2020	55500
AKI1306	276910T000395433	27/04/2020	76331
AKK3550	276910T000381525	28/04/2020	76331
AKK4471	276910T000369352	30/04/2020	60501
AKL7959	276910T000387215	28/04/2020	76252
AKN1283	276910T000381514	28/04/2020	54521
AKR5910	276910T000395440	27/04/2020	51851
AKT2329	276910T000381516	28/04/2020	76331
AKU7490	276910T000388636	27/04/2020	76332
AKY3813	276910T000416982	30/04/2020	55500
ALE5124	276910T000394364	02/05/2020	54870
ALG9615	276910T000395453	29/04/2020	51851
ALI5306	276910T000379196	30/04/2020	76331
ALM4039	276910T000414112	28/04/2020	52070
ALO9176	276910T000418302	30/04/2020	51851
ALS1644	276910T000372082	29/04/2020	73662
ALS8383	276910T000418298	30/04/2020	51851
ALV8C17	276910T000379195	30/04/2020	51851
ALX4500	276910T000391290	29/04/2020	76332
ALZ2F25	276910T000395434	27/04/2020	51851
AMD1807	276910T000418289	30/04/2020	55500
AMG5960	276910T000418275	28/04/2020	51851
AMG9424	276910T000392231	30/04/2020	55500
AMH0407	276910T000359330	29/04/2020	76251
AMK2860	276910T000418255	27/04/2020	70640
AML0E50	276910T000414108	28/04/2020	51851
AMU2006	276910T000390234	30/04/2020	76331
AMX5837	276910T000388630	24/04/2020	51930
ANA0389	276910T000396081	25/04/2020	60501
ANG0613	276910T000372081	29/04/2020	61220
ANG8626	276910T000383172	29/04/2020	60501
ANH5008	276910T000416981	30/04/2020	55500
ANI9H25	276910T000417096	24/04/2020	59910
ANL4188	276910T000377246	30/04/2020	76332
ANN9F37	276910T000397219	24/04/2020	60176
ANR3130	276910T000358508	29/04/2020	54521
ANU9105	276910T000416969	28/04/2020	55500
ANW4456	276910T000408215	24/04/2020	60681
ANW4947	276910T000392229	29/04/2020	76331
ANX9992	276910T000417097	24/04/2020	76332
AOD1818	276910T000381538	30/04/2020	51930
AOH2464	276910T000395410	24/04/2020	52070
AOI3870	276910T000395413	24/04/2020	51851
AOI7232	276910T000382271	24/04/2020	55500
AOJ5361	276910T000349179	30/04/2020	60412
AON2573	276910T000414116	30/04/2020	61220
AOU0670	276910T000418303	30/04/2020	70640
AOV3105	276910T000373189	24/04/2020	51851
AOV5885	276910T000377234	24/04/2020	60501
AOW5331	276910T000395445	27/04/2020	76332
AOZ1B01	276910T000414111	28/04/2020	51851
AOZ1J73	276910T000356432	01/05/2020	52070
APB2167	276910T000358505	27/04/2020	76331
APJ6F35	276910T000416953	27/04/2020	55500
APM5048	276910T000395425	24/04/2020	76252
APM7794	276910T000389188	28/04/2020	76332
APP3F87	276910T000416941	27/04/2020	55500
APV6971	276910T000418258	28/04/2020	70640
APW3112	276910T000396080	25/04/2020	57380
APY0111	276910T000418257	27/04/2020	51852
APZ4748	276910T000381551	30/04/2020	51851
AQA6737	276910T000408219	29/04/2020	55500
AQE4115	276910T000389185	28/04/2020	76331
AQH2A93	276910T000418306	30/04/2020	54870
AQQ9186	276910T000382269	24/04/2020	55500
AQQ9962	276910T000381517	28/04/2020	76332
AQV5536	276910T000381550	30/04/2020	76331
AQV7144	276910T000416946	27/04/2020	55413
ARA1243	276910T000345383	28/04/2020	76331
ARB5951	276910T000392225	27/04/2020	55500
ARD1375	276910T000416965	28/04/2020	55680
ARI1415	276910T000360181	30/04/2020	54870
ARJ9B39	276910T000393249	30/04/2020	76331
ARQ6876	276910T000395438	27/04/2020	51851
ARS1063	276910T000349169	28/04/2020	76252
ARS2891	276910T000376187	27/04/2020	76331
ARU7676	276910T000381540	30/04/2020	51851
ARY6415	276910T000395428	27/04/2020	76331
ASB6001	276910T000372085	30/04/2020	76332
ASF6218	276910T000395419	24/04/2020	76331
ASG9F40	276910T000360175	27/04/2020	54870
ASK3B38	276910T000395414	24/04/2020	76331
ASK7364	276910T000369349	30/04/2020	55414
ASK9103	276910T000391286	24/04/2020	76332
ASN2605	276910T000360176	28/04/2020	52070
ASN3J15	276910T000369348	30/04/2020	55414
ASN4857	276910T000394356	27/04/2020	57200
ASO6023	276910T000395416	24/04/2020	76331
ASP8G66	276910T000345389	02/05/2020	76332
ASR8G40	276910T000418261	28/04/2020	55417
ASW7920	276910T000381554	30/04/2020	76332
ASY5181	276910T000375130	30/04/2020	76332
ASZ6473	276910T000416973	30/04/2020	55500
ATB4806	276910T000395406	24/04/2020	51851
ATI5950	276910T000353223	24/04/2020	55500
ATI9874	276910T000379193	30/04/2020	76331
ATK9171	276910T000381528	28/04/2020	51851
ATO2017	276910T000369346	27/04/2020	76331

ATP9437	276910T000381526	28/04/2020	51851
ATT6069	276910T000418304	30/04/2020	51851
ATU7225	276910T000353225	27/04/2020	76331
ATX4D43	276910T000418228	24/04/2020	55413
ATX5D69	276910T000395424	24/04/2020	51851
AUB8361	276910T000369350	30/04/2020	55414
AUC1806	276910T000381537	30/04/2020	76332
AUM2633	276910T000414113	28/04/2020	51851
AUN6516	276910T000397226	27/04/2020	76331
AUN6641	276910T000394354	25/04/2020	76332
AUN6641	276910T000387224	02/05/2020	76332
AUO5181	276910T000414103	27/04/2020	55414
AUP4102	276910T000377254	30/04/2020	76332
AUP9736	276910T000418291	30/04/2020	55500
AUR5130	276910T000345385	30/04/2020	76332
AVA8359	276910T000388631	24/04/2020	76332
AVB7872	276910T000418295	30/04/2020	55500
AVB8341	276910T000362442	28/04/2020	76331
AVD4785	276910T000387211	24/04/2020	76332
AVE0B13	276910T000414102	27/04/2020	55414
AVF8929	276910T000381533	28/04/2020	51851
AVF8929	276910T000381532	28/04/2020	76331
AVG2731	276910T000349173	28/04/2020	55414
AVG4789	276910T000416949	27/04/2020	60250
AVG6A56	276910T000416952	27/04/2020	55413
AVG7822	276910T000414114	29/04/2020	55500
AVI3520	276910T000395404	24/04/2020	73662
AVI6801	276910T000387213	28/04/2020	76332
AVJ7914	276910T000416939	27/04/2020	55500
AVK6644	276910T000360183	30/04/2020	76332
AVM5320	276910T000416978	30/04/2020	55413
AVM5398	276910T000387222	30/04/2020	76332
AVN8651	276910T000360179	28/04/2020	51851
AVP2388	276910T000377251	30/04/2020	76332
AVQ0D15	276910T000358504	27/04/2020	76331
AVQ4819	276910T000397220	24/04/2020	56222
AVQ6287	276910T000377245	30/04/2020	76332
AVQ9077	276910T000395436	27/04/2020	57380
AVX5J37	276910T000389187	28/04/2020	51851
AVY0032	276910T000418241	24/04/2020	55413
AWA2141	276910T000416980	30/04/2020	55090
AWA6003	276910T000392224	27/04/2020	76331
AWB4041	276910T000414105	27/04/2020	55500
AWD2451	276910T000395450	29/04/2020	76331
AWE6D59	276910T000394358	29/04/2020	76332
AWH1032	276910T000418293	30/04/2020	55500
AWJ5H36	276910T000348272	27/04/2020	76331
AWL2I66	276910T000393247	28/04/2020	76331
AWL8I03	276910T000393251	30/04/2020	76331
AWR7028	276910T000392220	24/04/2020	76331
AWT9452	276910T000414110	28/04/2020	52070
AWX7503	276910T000388633	24/04/2020	59910
AWZ0510	276910T000387220	30/04/2020	76332
AWZ2509	276910T000414117	30/04/2020	51851
AWZ6217	276910T000381518	28/04/2020	76332
AXC7D43	276910T000416956	28/04/2020	55500
AXE5097	276910T000389184	28/04/2020	76331
AXE6813	276910T000392222	25/04/2020	61220
AXE7459	276910T000408214	24/04/2020	76331
AXH9042	276910T000416977	30/04/2020	55413
AXK8894	276910T000349177	30/04/2020	76252
AXL9530	276910T000418254	27/04/2020	51851
AXM2048	276910T000372088	02/05/2020	76332
AXN3J85	276910T000416974	30/04/2020	76251
AXN6017	276910T000349174	30/04/2020	60250
AXP3409	276910T000381519	28/04/2020	51851
AXP9E97	276910T000416976	30/04/2020	55413
AXU3609	276910T000376188	28/04/2020	76331
AXU8C20	276910T000395452	29/04/2020	51851
AXV4F54	276910T000387210	24/04/2020	60412
AXW0483	276910T000416983	30/04/2020	55500
AXW2226	276910T000377242	27/04/2020	55500
AXW9E50	276910T000371545	30/04/2020	51851
AXY0730	276910T000388632	24/04/2020	58194
AXY2H58	276910T000387217	30/04/2020	76332
AYA0144	276910T000418279	29/04/2020	60501
AYD2077	276910T000381541	30/04/2020	52070
AYF9269	276910T000377236	24/04/2020	60501
AYH5C10	276910T000388642	02/05/2020	76331
AYH5C10	276910T000387225	02/05/2020	76331
AYM7793	276910T000414115	30/04/2020	55920
AYO5221	276910T000397222	27/04/2020	60412
AYO5221	276910T000397223	27/04/2020	52070
AYQ6187	276910T000379198	30/04/2020	51851
AYQ8294	276910T000381530	28/04/2020	51851
AYQ8294	276910T000381529	28/04/2020	76332

AYS8G45	276910T000416972	30/04/2020	55500
AYV0768	276910T000381534	28/04/2020	76331
AYV4I78	276910T000416961	28/04/2020	55500
AYW3849	276910T000381545	30/04/2020	76332
AYX9670	276910T000381520	28/04/2020	76331
AZJ5292	276910T000416966	28/04/2020	55500
AZL9479	276910T000349171	28/04/2020	59910
AZM6D76	276910T000418249	27/04/2020	55417
AZN6709	276910T000387227	02/05/2020	76332
AZO7373	276910T000376189	30/04/2020	76331
AZP5045	276910T000416971	30/04/2020	55413
AZP8670	276910T000382272	28/04/2020	51851
AZP9731	276910T000360182	30/04/2020	76331
AZQ0379	276910T000383169	24/04/2020	55500
AZQ0608	276910T000381553	30/04/2020	76332
AZR7A61	276910T000375128	29/04/2020	76332
AZS5325	276910T000395405	24/04/2020	76331
AZS8028	276910T000371543	28/04/2020	52070
AZW4E29	276910T000381531	28/04/2020	76331
AZW9656	276910T000395427	24/04/2020	51851
AZY8521	276910T000416945	27/04/2020	55500
AZZ1202	276910T000418276	29/04/2020	60501
AZZ6707	276910T000391291	29/04/2020	76331
BAA7697	276910T000418238	24/04/2020	55413
BAD8896	276910T000345386	30/04/2020	76332
BAE8761	276910T000360180	29/04/2020	76331
BAF1H09	276910T000377244	29/04/2020	76332
BAF2145	276910T000377237	24/04/2020	55500
BAH9663	276910T000418269	28/04/2020	51851
BAH9788	276910T000387212	24/04/2020	54600
BAK9972	276910T000416938	24/04/2020	55413
BAL4G15	276910T000371542	28/04/2020	52070
BAL5408	276910T000395429	27/04/2020	70481
BAL8237	276910T000408217	27/04/2020	55920
BAM5412	276910T000387228	02/05/2020	76332
BAP6G70	276910T000394361	29/04/2020	76332
BAT1902	276910T000418231	24/04/2020	55680
BAT6E66	276910T000414109	28/04/2020	55411
BAX6H89	276910T000367197	02/05/2020	76331
BBE1B13	276910T000394362	29/04/2020	76332
BBE4A39	276910T000381542	30/04/2020	76332
BBF0F95	276910T000416951	27/04/2020	55417
BBF4833	276910T000377241	24/04/2020	55500
BBJ1513	276910T000388640	29/04/2020	76331
BBJ2J65	276910T000395409	24/04/2020	51851
BBJ4068	276910T000392221	25/04/2020	76331
BBM7101	276910T000382270	24/04/2020	55500
BBM8485	276910T000359329	29/04/2020	76332
BBM8802	276910T000416950	27/04/2020	55413
BBN3818	276910T000393248	30/04/2020	60412
BBO1713	276910T000376192	30/04/2020	76331
BBP9A97	276910T000418229	24/04/2020	51851
BBQ4533	276910T000392227	28/04/2020	61220
BBQ4692	276910T000392219	24/04/2020	76331
BBR3625	276910T000362441	28/04/2020	70301
BBR6248	276910T000394359	29/04/2020	76332
BBT7262	276910T000371544	30/04/2020	76331
BBU5557	276910T000349178	30/04/2020	55414
BBW0316	276910T000388635	27/04/2020	76331
BBW3G86	276910T000416944	27/04/2020	55500
BBX5092	276910T000414106	28/04/2020	54600
BBX9207	276910T000387214	28/04/2020	52070
BBY0640	276910T000345382	28/04/2020	76332
BCA9A88	276910T000395408	24/04/2020	76331
BCD2490	276910T000379194	30/04/2020	51851
BCD7778	276910T000356429	28/04/2020	55417
BCE1G01	276910T000353226	29/04/2020	73662
BCF5964	276910T000381547	30/04/2020	52070
BCF9363	276910T000387216	30/04/2020	76331
BCG4282	276910T000418262	28/04/2020	76331
BCH1590	276910T000382267	24/04/2020	55500
BCI5239	276910T000358506	27/04/2020	76331
BCI6504	276910T000388643	02/05/2020	60412
BCJ6220	276910T000349175	30/04/2020	60501
BCK9094	276910T000377249	30/04/2020	76332
BCL4057	276910T000349176	30/04/2020	55414
BCM5541	276910T000359327	27/04/2020	55680
BCN0814	276910T000381524	28/04/2020	76331
BCN8944	276910T000376191	30/04/2020	76331
BCP2874	276910T000381527	28/04/2020	76332
BCP8339	276910T000417095	24/04/2020	76331
BCP8339	276910T000383171	29/04/2020	76332
BCQ0607	276910T000395442	27/04/2020	57380
BCT0C40	276910T000392228	29/04/2020	58434
BCU6H81	276910T000396082	29/04/2020	60501
BCU8C78	276910T000361202	27/04/2020	55500

BCU9E28	276910T000418253	27/04/2020	60501
BCV7I49	276910T000381544	30/04/2020	76332
BCW1909	276910T000387221	30/04/2020	76332
BCW5D66	276910T000377253	30/04/2020	76332
BCW6C44	276910T000358507	27/04/2020	76331
BDD1G12	276910T000392230	29/04/2020	76331
BDD7I30	276910T000381543	30/04/2020	76331
BDE8J12	276910T000349172	28/04/2020	60501
BDE9G90	276910T000416960	28/04/2020	76331
BDG4I24	276910T000395420	24/04/2020	60250
BDI2111	276910T000376190	30/04/2020	76331
BDJ2C39	276910T000394363	29/04/2020	76331
BDM6I10	276910T000377247	30/04/2020	76332
BDM7G57	276910T000418292	30/04/2020	55500
BDM7H43	276910T000390236	30/04/2020	76332
BDM8G69	276910T000408218	29/04/2020	55500
BDP2B25	276910T000418287	30/04/2020	55500
BDQ5I53	276910T000344418	28/04/2020	55500
BDS1107	276910T000388638	29/04/2020	76331
BDS1J32	276910T000372086	30/04/2020	76332
BDS2A61	276910T000416958	28/04/2020	55500
BDS2A61	276910T000416970	29/04/2020	55500
BDS2A61	276910T000416940	27/04/2020	55500
BDT2G15	276910T000388641	30/04/2020	76331
BDT7G02	276910T000349170	28/04/2020	76252
BDT7I54	276910T000376186	27/04/2020	60412
BDV3D91	276910T000387219	30/04/2020	76332
BEK0317	276910T000394357	28/04/2020	76332
BEK2230	276910T000376193	30/04/2020	54600
BEM4G58	276910T000416937	24/04/2020	55413
BET4122	276910T000394352	24/04/2020	56222
BEV0080	276910T000372084	30/04/2020	51851
BGZ1143	276910T000418297	30/04/2020	51851
BNK6737	276910T000418234	24/04/2020	51851
BPI7999	276910T000377239	24/04/2020	55500
BRP5352	276910T000372083	29/04/2020	51851
BZC7919	276910T000359328	27/04/2020	60501
BZR0100	276910T000381515	28/04/2020	76331
CBC7776	276910T000358509	02/05/2020	51851
CIM8299	276910T000369347	28/04/2020	76331
CJX9624	276910T000418264	28/04/2020	51851
CMB0098	276910T000414107	28/04/2020	55414
COM7516	276910T000348273	27/04/2020	76331
COY9350	276910T000395437	27/04/2020	57380
CRM6188	276910T000418256	27/04/2020	51851
CYX9I52	276910T000359326	27/04/2020	61220
CZZ0414	276910T000381507	28/04/2020	54526
DAL7F88	276910T000346327	27/04/2020	76331
DCW1186	276910T000418270	28/04/2020	57380
DCY8A87	276910T000396079	25/04/2020	72340
DDJ8705	276910T000416979	30/04/2020	55090
DEM1F88	276910T000381512	28/04/2020	76332
DHS1144	276910T000418300	30/04/2020	51851
DIK6305	276910T000381522	28/04/2020	51851
DJN9876	276910T000418294	30/04/2020	51851
DKC9758	276910T000381508	28/04/2020	76332
DKM1794	276910T000394353	24/04/2020	52070
DKW8611	276910T000418273	28/04/2020	51851
DMQ2026	276910T000381521	28/04/2020	76331
DMX1344	276910T000418250	27/04/2020	51851
DPK1971	276910T000416975	30/04/2020	55413
DPP4543	276910T000360184	02/05/2020	51851
DQG5009	276910T000395403	24/04/2020	51851
DSA4I69	276910T000381506	28/04/2020	76332
DTA9C77	276910T000418242	24/04/2020	55413
DTX1337	276910T000418278	29/04/2020	51930
EDC0549	276910T000371546	30/04/2020	51851
EGL1105	276910T000418296	30/04/2020	55500
EHA0B25	276910T000381511	28/04/2020	52070
EIA0139	276910T000344417	27/04/2020	51851
EKY6118	276910T000392226	27/04/2020	76331
EMF7F85	276910T000391287	27/04/2020	76332
ENF4843	276910T000345388	30/04/2020	76332
ENX9663	276910T000344413	27/04/2020	76332
ENX9663	276910T000344411	27/04/2020	65300
ENX9663	276910T000344412	27/04/2020	51851
ERQ9557	276910T000381535	28/04/2020	76332
ERT3F21	276910T000372080	28/04/2020	76332
ETH4I37	276910T000356430	29/04/2020	76332
ETT8993	276910T000348274	30/04/2020	76332
EVJ7743	276910T000377240	24/04/2020	55500
FAJ5464	276910T000356433	02/05/2020	76331
FDI5B86	276910T000383170	29/04/2020	76332
FDJ8G19	276910T000416962	28/04/2020	51851
FFL7H58	276910T000395422	24/04/2020	54870
FGC9E80	276910T000381549	30/04/2020	61220
FLH3G11	276910T000395431	27/04/2020	76331
FWS2A44	276910T000394360	29/04/2020	76331
FYY4E20	276910T000381546	30/04/2020	76331
FZY9979	276910T000344414	27/04/2020	76331
GBZ7H90	276910T000408216	25/04/2020	55417
GLG7445	276910T000418227	24/04/2020	55920
GOC8030	276910T000387226	02/05/2020	52070
GUN2448	276910T000395451	29/04/2020	51851
GXS6954	276910T000377255	30/04/2020	76332
HGB0741	276910T000395423	24/04/2020	51851
HIU5203	276910T000395415	24/04/2020	51851
HJL6845	276910T000377250	30/04/2020	76332
HJS0725	276910T000418268	28/04/2020	61220
HRZ8147	276910T000344416	27/04/2020	51851
HSM8220	276910T000350244	24/04/2020	57380
HUW2103	276910T000361200	24/04/2020	51851
IXY3A77	276910T000361204	28/04/2020	60501
JHH5666	276910T000418239	24/04/2020	51851
JPL3156	276910T000375129	30/04/2020	76332
JUZ5397	276910T000377238	24/04/2020	55500
JXG1146	276910T000391288	27/04/2020	65300
JYF6187	276910T000381509	28/04/2020	51851
KNR9I55	276910T000371547	02/05/2020	51851
KUG8498	276910T000356428	25/04/2020	76331
KUN3812	276910T000395430	27/04/2020	51851
LBN1240	276910T000395426	24/04/2020	51851
LOE7950	276910T000353222	24/04/2020	55500
LSE3384	276910T000390233	30/04/2020	76331
LWU9331	276910T000418299	30/04/2020	51851
LZT6909	276910T000392232	30/04/2020	51851
LZW5H58	276910T000344415	27/04/2020	76331
MHT2414	276910T000395447	29/04/2020	52070
MHV6457	276910T000388637	27/04/2020	76331
MLQ4766	276910T000418290	30/04/2020	55500
NJE7680	276910T000418288	30/04/2020	55500
NJQ6535	276910T000395435	27/04/2020	76331
NKU6617	276910T000361205	29/04/2020	76331
NPO5579	276910T000416942	27/04/2020	55500
NSL6882	276910T000395418	24/04/2020	76332
NXZ3372	276910T000372087	30/04/2020	51930
ODE1I18	276910T000361199	24/04/2020	76331
OKH5427	276910T000387223	30/04/2020	76332
OKP2E79	276910T000387229	02/05/2020	76332
OOH8691	276910T000397221	24/04/2020	60681
OYE1G90	276910T000414104	27/04/2020	55414
PUT8C03	276910T000416955	28/04/2020	55500
PWL7495	276910T000390237	30/04/2020	55414
PXF4H67	276910T000390235	30/04/2020	51851
PYV6085	276910T000395444	27/04/2020	76331
QHE2874	276910T000418248	24/04/2020	60501
QHM9I91	276910T000348275	01/05/2020	76332
QLN5696	276910T000345387	30/04/2020	76332
QOJ6E11	276910T000354213	30/04/2020	60330
QQK0363	276910T000366241	24/04/2020	76332
QQQ1595	276910T000353224	24/04/2020	56222
QUE3485	276910T000416947	27/04/2020	55680
QUE6247	276910T000358503	24/04/2020	76331
QUJ0068	276910T000389183	28/04/2020	76331
QUP6092	276910T000418233	24/04/2020	55680
QUQ2144	276910T000387218	30/04/2020	76332
QUW2458	276910T000418265	28/04/2020	55413
QWR6564	276910T000394355	27/04/2020	76332
QWX5140	276910T000345381	24/04/2020	76331

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 24/06/2020. (PRAZO INTERROMPIDO PELA RESOLUÇÃO 781/2020 - CONTRAN, PODENDO A DEFESA SER ENTREGUE ENQUANTO A RESOLUÇÃO ESTIVER EM VIGOR)

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAF6700	276910Y001048894	29/04/2020	74550
ABI2453	276910Y001049048	29/04/2020	74550
ABJ6606	276910Y001049450	30/04/2020	74550

abr/38	276910Y001049083	29/04/2020	74550
ABW6235	276910Y001049190	30/04/2020	74550
ACF5020	276910Y001048986	29/04/2020	74550
ACP7826	276910Y001049267	30/04/2020	74550
ACQ4042	276910Y001049363	30/04/2020	74550
ACS2B73	276910Y001049470	30/04/2020	74550
ADX4979	276910Y001048891	29/04/2020	74630
ADY5055	276910Y001049123	29/04/2020	74550
ADZ7880	276910Y001048978	29/04/2020	74550
AER3103	276910Y001049333	30/04/2020	74550
AET3578	276910Y001049105	29/04/2020	74550
AEV9H64	276910Y001049037	29/04/2020	74550
AEY3522	276910Y001049217	30/04/2020	74550
AFB2923	276910Y001049351	30/04/2020	74550
AFI9307	276910Y001049313	30/04/2020	74550
AFL6586	276910Y001049129	29/04/2020	74550
AFN8G68	276910Y001049099	29/04/2020	74550
AFO5001	276910Y001049415	30/04/2020	74550
AFW5987	276910Y001049075	29/04/2020	74710
AGI5681	276910Y001049232	30/04/2020	74630
AGK9463	276910Y001049409	30/04/2020	74630
ago/73	276910Y001049304	30/04/2020	74550
AGV3I38	276910Y001048907	29/04/2020	74550
AHD7263	276910Y001049432	30/04/2020	74630
AHO5925	276910Y001048954	29/04/2020	74550
AHO7194	276910Y001049331	30/04/2020	74550
AHR4715	276910Y001049489	30/04/2020	74550
AIB5732	276910Y001049187	30/04/2020	74550
AIE0272	276910Y001049285	30/04/2020	74550
AIE0272	276910Y001049284	30/04/2020	74630
AIE0272	276910Y001049387	30/04/2020	74710
AIH9119	276910Y001049431	30/04/2020	74630
AIJ7625	276910Y001049271	30/04/2020	74550
AIN7968	276910Y001049277	30/04/2020	74630
AIN7968	276910Y001049381	30/04/2020	74550
AIR7J64	276910Y001049000	29/04/2020	74550
AJB5232	276910Y001049454	30/04/2020	74550
AJG2236	276910Y001049165	29/04/2020	74550
AJG7898	276910Y001049326	30/04/2020	74550
AJJ5968	276910Y001048884	29/04/2020	74550
AJL0390	276910Y001048990	29/04/2020	74550
AJL3771	276910Y001049021	29/04/2020	74550
AJN7398	276910Y001049265	30/04/2020	74630
AJQ9223	276910Y001049081	29/04/2020	74550
AJQ9223	276910Y001049286	30/04/2020	74550
AJR1013	276910Y001049298	30/04/2020	74550
AJT7673	276910Y001048946	29/04/2020	74710
AJT7673	276910Y001049047	29/04/2020	74550
AJU9554	276910Y001049283	30/04/2020	74550
AKA3554	276910Y001049052	29/04/2020	74550
AKF9781	276910Y001049044	29/04/2020	74550
AKG4001	276910Y001049418	30/04/2020	74550
AKH2988	276910Y001049027	29/04/2020	74550
AKI9842	276910Y001049087	29/04/2020	74550
AKM8178	276910Y001049004	29/04/2020	74550
AKO1552	276910Y001049496	30/04/2020	74550
AKR8948	276910Y001049374	30/04/2020	74550
AKS5754	276910Y001049130	29/04/2020	74550
AKU8544	276910Y001049017	29/04/2020	74550
AKW4940	276910Y001049315	30/04/2020	74550
AKX0305	276910Y001048887	29/04/2020	74550
AKX3315	276910Y001048982	29/04/2020	74710
ALA3J95	276910Y001049212	30/04/2020	74550
ALB2540	276910Y001049335	30/04/2020	74550
ALB2540	276910Y001049338	30/04/2020	74550
ALB2540	276910Y001049287	30/04/2020	74550
ALB2540	276910Y001049177	30/04/2020	74550
ALD3176	276910Y001049294	30/04/2020	74630
ALE0I84	276910Y001049465	30/04/2020	74550
ALE3757	276910Y001049375	30/04/2020	74550
ALI3059	276910Y001049199	30/04/2020	74550
ALK1E47	276910Y001049167	29/04/2020	74550
ALN4741	276910Y001049206	30/04/2020	74550
ALN4741	276910Y001049195	30/04/2020	74550
ALN4741	276910Y001049043	29/04/2020	74550
ALQ7495	276910Y001049276	30/04/2020	74550
ALR0365	276910Y001049332	30/04/2020	74550
ALR1333	276910Y001048918	29/04/2020	74550
ALV8683	276910Y001048964	29/04/2020	74550
ALW7000	276910Y001049016	29/04/2020	74550
ALW9138	276910Y001048949	29/04/2020	74630
AMC5043	276910Y001048939	29/04/2020	74550
AMG8695	276910Y001049238	30/04/2020	74550
AML7035	276910Y001049091	29/04/2020	74550
AMS2252	276910Y001049074	29/04/2020	74550
AMS2252	276910Y001049249	30/04/2020	74550
AMV8545	276910Y001049161	29/04/2020	74550
ANA7355	276910Y001048973	29/04/2020	74550
ANC0577	276910Y001049242	30/04/2020	74550
ANF9699	276910Y001048885	29/04/2020	74550
ANI1432	276910Y001049495	30/04/2020	74550
ANI8364	276910Y001049323	30/04/2020	74550
ANJ3872	276910Y001049135	29/04/2020	74630
ANJ3872	276910Y001049438	30/04/2020	74550
ANJ4D98	276910Y001049479	30/04/2020	74630
ANO9I91	276910Y001049477	30/04/2020	74550
ANP8687	276910Y001049121	29/04/2020	74550
ANR3130	276910Y001049334	30/04/2020	74550
ANY5565	276910Y001049317	30/04/2020	74630
AOD7F25	276910Y001048959	29/04/2020	74630
AOE4895	276910Y001049419	30/04/2020	74550
AOF6324	276910Y001049367	30/04/2020	74550
AOF6324	276910Y001049261	30/04/2020	74550
AOH4C05	276910Y001049001	29/04/2020	74550
AOI6934	276910Y001049168	29/04/2020	74550
AOO8694	276910Y001049510	30/04/2020	74630
AOT5647	276910Y001049352	30/04/2020	74710
AOT7504	276910Y001049114	29/04/2020	74550
AOU1808	276910Y001049061	29/04/2020	74630
AOV2707	276910Y001049208	30/04/2020	74550
APA3847	276910Y001049309	30/04/2020	74550
APB2858	276910Y001048996	29/04/2020	74550
APC6902	276910Y001048965	29/04/2020	74550
APD0470	276910Y001048904	29/04/2020	74550
APD1361	276910Y001049189	30/04/2020	74550
APF3066	276910Y001049244	30/04/2020	74630
APH4460	276910Y001049197	30/04/2020	74550
API0407	276910Y001049504	30/04/2020	74550
APL0802	276910Y001048961	29/04/2020	74630
APL0802	276910Y001049079	29/04/2020	74550
APM2953	276910Y001048944	29/04/2020	74550
APO8243	276910Y001049215	30/04/2020	74550
APQ2713	276910Y001049060	29/04/2020	74550
APW7485	276910Y001048994	29/04/2020	74550
APZ6635	276910Y001049365	30/04/2020	74550
AQA6A55	276910Y001049230	30/04/2020	74550
AQE2A11	276910Y001049259	30/04/2020	74550
AQE7304	276910Y001049269	30/04/2020	74710
AQE7304	276910Y001049184	30/04/2020	74550
AQE7304	276910Y001049183	30/04/2020	74550
AQE7304	276910Y001049373	30/04/2020	74550
AQE7304	276910Y001049339	30/04/2020	74630
AQE7304	276910Y001049270	30/04/2020	74710
AQE7304	276910Y001049295	30/04/2020	74630
AQE7304	276910Y001049296	30/04/2020	74630
AQG4508	276910Y001049151	29/04/2020	74630
AQJ9335	276910Y001049178	30/04/2020	74550
AQL0529	276910Y001049417	30/04/2020	74550
AQL2407	276910Y001049094	29/04/2020	74630
AQL2407	276910Y001049515	30/04/2020	74630
AQN3805	276910Y001048952	29/04/2020	74550
AQN3805	276910Y001049073	29/04/2020	74630
AQQ0801	276910Y001049221	30/04/2020	74550
AQQ4497	276910Y001049266	30/04/2020	74710
AQR1075	276910Y001048901	29/04/2020	74550
AQS1622	276910Y001049002	29/04/2020	74550
AQU0A11	276910Y001049345	30/04/2020	74550
AQW4975	276910Y001049472	30/04/2020	74550
AQY7998	276910Y001049388	30/04/2020	74630
AQY9211	276910Y001049445	30/04/2020	74550
AQZ5923	276910Y001049371	30/04/2020	74550
ARA2E60	276910Y001049012	29/04/2020	74550
ARA7366	276910Y001049101	29/04/2020	74550
ARA8526	276910Y001049179	30/04/2020	74550
ARB3856	276910Y001049200	30/04/2020	74550
ARB3972	276910Y001049218	30/04/2020	74550
ARD9969	276910Y001049113	29/04/2020	74550
ARF7665	276910Y001049322	30/04/2020	74550
ARG2772	276910Y001049223	30/04/2020	74550
ARH8411	276910Y001049341	30/04/2020	74550
ARK7067	276910Y001049281	30/04/2020	74550
ARM4103	276910Y001049389	30/04/2020	74550
ARN8373	276910Y001048914	29/04/2020	74550
ARS1030	276910Y001049148	29/04/2020	74550
ARV3223	276910Y001049065	29/04/2020	74550
ARV9653	276910Y001049207	30/04/2020	74550
ASA3099	276910Y001049110	29/04/2020	74550
ASA4645	276910Y001049403	30/04/2020	74550
ASC8007	276910Y001049468	30/04/2020	74630
ASC9E45	276910Y001049120	29/04/2020	74630
ASE3783	276910Y001048972	29/04/2020	74630

ASH0389	276910Y001049018	29/04/2020	74550
ASH8J95	276910Y001049372	30/04/2020	74550
ASL4125	276910Y001048979	29/04/2020	74550
ASL5111	276910Y001049203	30/04/2020	74550
ASP7527	276910Y001049157	29/04/2020	74550
ASQ1813	276910Y001048969	29/04/2020	74630
ASR4116	276910Y001049128	29/04/2020	74550
ASX4919	276910Y001049140	29/04/2020	74550
ASZ7456	276910Y001049357	30/04/2020	74630
ASZ7456	276910Y001049337	30/04/2020	74630
ASZ7456	276910Y001049005	29/04/2020	74630
ASZ7456	276910Y001049361	30/04/2020	74630
ASZ7456	276910Y001049310	30/04/2020	74630
ASZ7456	276910Y001049013	29/04/2020	74630
ATC1C22	276910Y001048937	29/04/2020	74550
ATD7326	276910Y001049019	29/04/2020	74550
ATE2856	276910Y001049412	30/04/2020	74550
ATF5163	276910Y001049076	29/04/2020	74550
ATG2426	276910Y001049040	29/04/2020	74550
ATH4H68	276910Y001049420	30/04/2020	74550
ATH7145	276910Y001049138	29/04/2020	74550
ATI6167	276910Y001049193	30/04/2020	74550
ATM5224	276910Y001049368	30/04/2020	74550
ATM5224	276910Y001049185	30/04/2020	74630
ATO9197	276910Y001049117	29/04/2020	74550
ATV6G24	276910Y001049414	30/04/2020	74550
ATV9268	276910Y001049236	30/04/2020	74630
ATX4150	276910Y001049503	30/04/2020	74550
AUB5462	276910Y001049092	29/04/2020	74550
AUC0751	276910Y001049141	29/04/2020	74550
AUC1190	276910Y001049440	30/04/2020	74550
AUD3855	276910Y001049487	30/04/2020	74550
AUE1568	276910Y001049225	30/04/2020	74550
AUE6570	276910Y001048889	29/04/2020	74550
AUE6570	276910Y001048890	29/04/2020	74550
AUH6130	276910Y001049145	29/04/2020	74550
AUH8014	276910Y001049257	30/04/2020	74550
AUI0242	276910Y001049301	30/04/2020	74550
AUJ0F84	276910Y001049194	30/04/2020	74550
AUK6I64	276910Y001049406	30/04/2020	74550
AUN8202	276910Y001049435	30/04/2020	74550
AUO4737	276910Y001049507	30/04/2020	74550
AUP7123	276910Y001048917	29/04/2020	74630
AUQ5809	276910Y001049407	30/04/2020	74550
AUS4D88	276910Y001049394	30/04/2020	74630
AUT4105	276910Y001049473	30/04/2020	74550
AUT9750	276910Y001049448	30/04/2020	74550
AUU8687	276910Y001049253	30/04/2020	74550
AUV8125	276910Y001048970	29/04/2020	74550
AUV9799	276910Y001049181	30/04/2020	74550
AUW4671	276910Y001049306	30/04/2020	74550
AUX7A12	276910Y001048987	29/04/2020	74630
AUY5209	276910Y001049247	30/04/2020	74550
AUZ9525	276910Y001049144	29/04/2020	74550
AVA1539	276910Y001048924	29/04/2020	74550
AVB3004	276910Y001049379	30/04/2020	74550
AVC4596	276910Y001049433	30/04/2020	74550
AVC5F68	276910Y001049008	29/04/2020	74550
AVD4409	276910Y001049035	29/04/2020	74550
AVE6422	276910Y001049314	30/04/2020	74550
AVG0215	276910Y001049056	29/04/2020	74550
AVG0215	276910Y001048938	29/04/2020	74630
AVH0505	276910Y001049437	30/04/2020	74550
AVH7702	276910Y001049443	30/04/2020	74550
AVI9B40	276910Y001049426	30/04/2020	74550
AVK6496	276910Y001049127	29/04/2020	74550
AVK8241	276910Y001049408	30/04/2020	74550
AVL1884	276910Y001048976	29/04/2020	74550
AVL6401	276910Y001049303	30/04/2020	74550
AVO6291	276910Y001049499	30/04/2020	74550
AVO8280	276910Y001049180	30/04/2020	74550
AVO8280	276910Y001049263	30/04/2020	74550
AVS6215	276910Y001049488	30/04/2020	74550
AVT3388	276910Y001049098	29/04/2020	74550
AVU6860	276910Y001048950	29/04/2020	74550
AVV7427	276910Y001049176	29/04/2020	74550
AWB3H73	276910Y001049498	30/04/2020	74550
AWB7036	276910Y001049366	30/04/2020	74550
AWD3512	276910Y001049455	30/04/2020	74630
AWE1347	276910Y001049175	29/04/2020	74550
AWE1347	276910Y001049342	30/04/2020	74550
AWI2420	276910Y001049036	29/04/2020	74630
AWI3923	276910Y001049508	30/04/2020	74630
AWL0102	276910Y001049483	30/04/2020	74550
AWL2597	276910Y001048977	29/04/2020	74550
AWO1512	276910Y001049067	29/04/2020	74550
AWO8881	276910Y001049480	30/04/2020	74630
AWS3240	276910Y001049028	29/04/2020	74550
AWT7A66	276910Y001049501	30/04/2020	74550
AWW2620	276910Y001049041	29/04/2020	74550
AWX9377	276910Y001049512	30/04/2020	74710
AXA0865	276910Y001049464	30/04/2020	74550
AXA6I79	276910Y001048980	29/04/2020	74550
AXB4J93	276910Y001049316	30/04/2020	74550
AXC0634	276910Y001049154	29/04/2020	74550
AXE5697	276910Y001048968	29/04/2020	74630
AXE9276	276910Y001049252	30/04/2020	74550
AXF5538	276910Y001049449	30/04/2020	74550
AXI2215	276910Y001049250	30/04/2020	74550
AXI2549	276910Y001049430	30/04/2020	74550
AXK5188	276910Y001049042	29/04/2020	74550
AXQ0721	276910Y001048956	29/04/2020	74550
AXS1520	276910Y001049329	30/04/2020	74550
AXV6529	276910Y001049436	30/04/2020	74550
AXX3837	276910Y001049279	30/04/2020	74550
AXY1287	276910Y001049058	29/04/2020	74550
AXY1C20	276910Y001049359	30/04/2020	74550
AYA0039	276910Y001048908	29/04/2020	74550
AYA5548	276910Y001049182	30/04/2020	74550
AYB0H78	276910Y001049405	30/04/2020	74550
AYB3859	276910Y001049325	30/04/2020	74550
AYD1E16	276910Y001049032	29/04/2020	74550
AYD8G50	276910Y001049015	29/04/2020	74550
AYG2804	276910Y001049390	30/04/2020	74550
AYG5156	276910Y001048995	29/04/2020	74550
AYJ9B15	276910Y001049038	29/04/2020	74550
AYK2B10	276910Y001049119	29/04/2020	74550
AYM8373	276910Y001049288	30/04/2020	74550
AYM9290	276910Y001049459	30/04/2020	74550
AYO1021	276910Y001049274	30/04/2020	74550
AYP1G00	276910Y001049344	30/04/2020	74550
AYP9047	276910Y001049305	30/04/2020	74550
AYR1640	276910Y001049346	30/04/2020	74550
AYR7574	276910Y001048932	29/04/2020	74550
AYT9J13	276910Y001049158	29/04/2020	74550
AYU8063	276910Y001049404	30/04/2020	74630
AYV3093	276910Y001049463	30/04/2020	74550
AYY9660	276910Y001048947	29/04/2020	74550
AYZ4848	276910Y001048936	29/04/2020	74550
AZA1C88	276910Y001049211	30/04/2020	74550
AZB2E48	276910Y001049031	29/04/2020	74550
AZD1893	276910Y001049125	29/04/2020	74550
AZD4721	276910Y001049226	30/04/2020	74550
AZF8C63	276910Y001049350	30/04/2020	74550
AZG6724	276910Y001049383	30/04/2020	74550
AZI2583	276910Y001048993	29/04/2020	74630
AZI6480	276910Y001049106	29/04/2020	74550
AZJ5298	276910Y001049051	29/04/2020	74550
AZJ5298	276910Y001048929	29/04/2020	74550
AZJ5298	276910Y001049049	29/04/2020	74550
AZJ5H62	276910Y001048934	29/04/2020	74550
AZJ9421	276910Y001049131	29/04/2020	74550
AZK0404	276910Y001049163	29/04/2020	74550
AZK1436	276910Y001049068	29/04/2020	74550
AZK3377	276910Y001049146	29/04/2020	74630
AZL8I23	276910Y001048897	29/04/2020	74550
AZN4379	276910Y001049327	30/04/2020	74630
AZN6932	276910Y001049124	29/04/2020	74550
AZO3927	276910Y001049245	30/04/2020	74630
AZQ9697	276910Y001048997	29/04/2020	74550
AZR2J23	276910Y001048957	29/04/2020	74550
AZR9231	276910Y001049262	30/04/2020	74630
AZT2395	276910Y001049209	30/04/2020	74550
AZV6260	276910Y001049133	29/04/2020	74550
AZV6D93	276910Y001048933	29/04/2020	74550
AZX9184	276910Y001049425	30/04/2020	74550
BAD3I45	276910Y001049126	29/04/2020	74550
BAE6I20	276910Y001049134	29/04/2020	74550
BAE6I20	276910Y001049410	30/04/2020	74550
BAG1F21	276910Y001049458	30/04/2020	74550
BAH0374	276910Y001049497	30/04/2020	74550
BAH6756	276910Y001049506	30/04/2020	74550
BAJ2A29	276910Y001048989	29/04/2020	74550
BAK8C54	276910Y001049224	30/04/2020	74630
BAL0967	276910Y001049386	30/04/2020	74550
BAM2911	276910Y001049248	30/04/2020	74550
BAM3220	276910Y001049162	29/04/2020	74550
BAN6713	276910Y001048958	29/04/2020	74550
BAO3139	276910Y001049469	30/04/2020	74550
BAO7102	276910Y001049240	30/04/2020	74550
BAQ5878	276910Y001049502	30/04/2020	74550
BAQ6664	276910Y001049456	30/04/2020	74550

BAS6J00	276910Y001049354	30/04/2020	74550
BAU7060	276910Y001049220	30/04/2020	74550
BAV3705	276910Y001048922	29/04/2020	74550
BAZ2824	276910Y001049007	29/04/2020	74550
BBC1064	276910Y001049109	29/04/2020	74550
BBC3205	276910Y001048910	29/04/2020	74550
BBC6881	276910Y001049103	29/04/2020	74550
BBD7B07	276910Y001049132	29/04/2020	74550
BBE7824	276910Y001049153	29/04/2020	74550
BBF6116	276910Y001049434	30/04/2020	74550
BBH2E17	276910Y001049275	30/04/2020	74550
BBI2990	276910Y001049159	29/04/2020	74550
BBJ5866	276910Y001049096	29/04/2020	74550
BBJ9676	276910Y001049090	29/04/2020	74550
BBK7044	276910Y001049377	30/04/2020	74550
BBM4879	276910Y001049308	30/04/2020	74550
BBM7652	276910Y001049474	30/04/2020	74550
BBP0675	276910Y001048895	29/04/2020	74550
BBP3E61	276910Y001049299	30/04/2020	74630
BBQ5672	276910Y001049340	30/04/2020	74550
BBQ9492	276910Y001049009	29/04/2020	74550
BBT8I45	276910Y001048935	29/04/2020	74550
BBU9802	276910Y001048930	29/04/2020	74550
BBV5518	276910Y001049111	29/04/2020	74550
BBW0264	276910Y001049164	29/04/2020	74550
BBW2885	276910Y001049231	30/04/2020	74550
BBW6781	276910Y001048931	29/04/2020	74550
BBX2668	276910Y001049429	30/04/2020	74550
BBX5511	276910Y001049343	30/04/2020	74550
BBX5C48	276910Y001049442	30/04/2020	74550
BBY9861	276910Y001049116	29/04/2020	74550
BCA6F66	276910Y001049137	29/04/2020	74550
BCB4249	276910Y001049328	30/04/2020	74550
BCC0673	276910Y001048998	29/04/2020	74550
BCF1247	276910Y001049370	30/04/2020	74550
BCG9552	276910Y001049264	30/04/2020	74550
BCH7897	276910Y001048974	29/04/2020	74550
BCJ3497	276910Y001049066	29/04/2020	74630
BCL0492	276910Y001049202	30/04/2020	74550
BCM6357	276910Y001048909	29/04/2020	74550
BCN1418	276910Y001049227	30/04/2020	74550
BCO1285	276910Y001049452	30/04/2020	74630
BCO4677	276910Y001049204	30/04/2020	74550
BCO7889	276910Y001049147	29/04/2020	74550
BCT5J63	276910Y001049196	30/04/2020	74550
BCW5J29	276910Y001049010	29/04/2020	74550
BCX3B25	276910Y001049336	30/04/2020	74550
BCZ5I00	276910Y001049321	30/04/2020	74550
BCZ6H12	276910Y001049097	29/04/2020	74550
BCZ7A58	276910Y001049139	29/04/2020	74550
BDB5A21	276910Y001049243	30/04/2020	74550
BDC6C00	276910Y001048893	29/04/2020	74550
BDC7A22	276910Y001049423	30/04/2020	74550
BDE3A47	276910Y001048900	29/04/2020	74550
BDE6F44	276910Y001049095	29/04/2020	74550
BDE6F44	276910Y001049396	30/04/2020	74550
BDF4B14	276910Y001048902	29/04/2020	74550
BDG7C87	276910Y001049402	30/04/2020	74550
BDK0H23	276910Y001048962	29/04/2020	74550
BDL1415	276910Y001049460	30/04/2020	74550
BDN4488	276910Y001049462	30/04/2020	74550
BDO1H89	276910Y001049093	29/04/2020	74550
BDP1A43	276910Y001049071	29/04/2020	74550
BDQ0I62	276910Y001049205	30/04/2020	74550
BDQ6H69	276910Y001049384	30/04/2020	74550
BDQ6H69	276910Y001049282	30/04/2020	74550
BDR7D39	276910Y001048955	29/04/2020	74550
BDT5E47	276910Y001049397	30/04/2020	74550
BDV3B85	276910Y001049112	29/04/2020	74550
BDW9A49	276910Y001049424	30/04/2020	74550
BDX4D29	276910Y001049166	29/04/2020	74550
BDX5E83	276910Y001049102	29/04/2020	74550
BDX8E99	276910Y001049505	30/04/2020	74550
BDY2A57	276910Y001049422	30/04/2020	74550
BDY5I96	276910Y001049107	29/04/2020	74550
BEE7G14	276910Y001049057	29/04/2020	74550
BEF1803	276910Y001049324	30/04/2020	74550
BEO1H08	276910Y001049122	29/04/2020	74630
BER0576	276910Y001049457	30/04/2020	74550
BET3368	276910Y001049045	29/04/2020	74550
BEU2E03	276910Y001049229	30/04/2020	74630
BEV0080	276910Y001049444	30/04/2020	74630
BEV0080	276910Y001049399	30/04/2020	74550
BEV1G24	276910Y001049320	30/04/2020	74550
BFC3235	276910Y001049360	30/04/2020	74550
BOJ9231	276910Y001049088	29/04/2020	74550
BOQ4768	276910Y001048999	29/04/2020	74550
BQB4J41	276910Y001049446	30/04/2020	74550
BRA0493	276910Y001049291	30/04/2020	74550
BUE6562	276910Y001049053	29/04/2020	74630
BZE0573	276910Y001049198	30/04/2020	74550
BZE0573	276910Y001049191	30/04/2020	74550
CBG9131	276910Y001049364	30/04/2020	74630
CBG9131	276910Y001049069	29/04/2020	74630
CBG9131	276910Y001049050	29/04/2020	74630
CKO9J70	276910Y001049029	29/04/2020	74550
CLV0307	276910Y001049348	30/04/2020	74630
CME6010	276910Y001049039	29/04/2020	74550
CMK4937	276910Y001049149	29/04/2020	74550
CMS1357	276910Y001049172	29/04/2020	74550
CPQ2964	276910Y001049517	30/04/2020	74550
CPS8077	276910Y001049055	29/04/2020	74630
CRL2051	276910Y001049152	29/04/2020	74550
CSE3891	276910Y001048921	29/04/2020	74550
CSL1765	276910Y001049241	30/04/2020	74550
CZM8C93	276910Y001049441	30/04/2020	74550
CZR2532	276910Y001049237	30/04/2020	74630
CZR2532	276910Y001049358	30/04/2020	74550
CZR2532	276910Y001048942	29/04/2020	74710
CZR2532	276910Y001048925	29/04/2020	74550
DBE0825	276910Y001049210	30/04/2020	74550
DCG5576	276910Y001049136	29/04/2020	74550
DCJ6460	276910Y001048945	29/04/2020	74550
DDA6523	276910Y001049476	30/04/2020	74630
DDA6523	276910Y001048971	29/04/2020	74630
DGC6205	276910Y001049046	29/04/2020	74550
DGU3131	276910Y001049451	30/04/2020	74630
DHP4690	276910Y001048898	29/04/2020	74550
DIF5579	276910Y001048888	29/04/2020	74550
DJE2268	276910Y001048886	29/04/2020	74550
DJN9876	276910Y001048953	29/04/2020	74550
DJN9876	276910Y001049026	29/04/2020	74550
DKM1794	276910Y001049025	29/04/2020	74550
DMT8638	276910Y001049011	29/04/2020	74550
DMT8638	276910Y001049174	29/04/2020	74550
DNF2817	276910Y001049453	30/04/2020	74550
DNU7630	276910Y001049280	30/04/2020	74550
DNX2012	276910Y001049100	29/04/2020	74550
DON4706	276910Y001049500	30/04/2020	74550
DRS1J13	276910Y001049070	29/04/2020	74630
DSP7407	276910Y001048985	29/04/2020	74550
DTN1009	276910Y001049297	30/04/2020	74550
DUC3474	276910Y001049272	30/04/2020	74550
DVW5133	276910Y001048943	29/04/2020	74550
DXA3I95	276910Y001049155	29/04/2020	74550
DXU1616	276910Y001049173	29/04/2020	74550
DYK8196	276910Y001049054	29/04/2020	74550
DYN0230	276910Y001049268	30/04/2020	74550
DYN0230	276910Y001049369	30/04/2020	74630
DYN1F91	276910Y001049307	30/04/2020	74550
DZD1112	276910Y001049318	30/04/2020	74550
EAC5122	276910Y001049292	30/04/2020	74550
EAC5122	276910Y001049089	29/04/2020	74550
EBF6140	276910Y001049072	29/04/2020	74550
EBK4966	276910Y001049439	30/04/2020	74630
EDP4111	276910Y001048915	29/04/2020	74550
EED1576	276910Y001049084	29/04/2020	74550
EFO7872	276910Y001048991	29/04/2020	74550
EIB4225	276910Y001049486	30/04/2020	74550
EIT0017	276910Y001048975	29/04/2020	74630
ELQ9G14	276910Y001048992	29/04/2020	74550
ERN1264	276910Y001049115	29/04/2020	74630
ESF2536	276910Y001048923	29/04/2020	74550
EUF7193	276910Y001048951	29/04/2020	74630
EVE0H58	276910Y001049398	30/04/2020	74550
EVH8G04	276910Y001049003	29/04/2020	74630
EWW9553	276910Y001049143	29/04/2020	74550
EWW9553	276910Y001049104	29/04/2020	74550
FBT8994	276910Y001049482	30/04/2020	74550
FBY1490	276910Y001049385	30/04/2020	74550
FCC3E29	276910Y001049319	30/04/2020	74550
FDR1128	276910Y001048912	29/04/2020	74550
FDS2868	276910Y001049447	30/04/2020	74550
FLF2G27	276910Y001049293	30/04/2020	74550
FNB9566	276910Y001049356	30/04/2020	74630
FNB9566	276910Y001049395	30/04/2020	74550
FNN3773	276910Y001049192	30/04/2020	74550
FRG5639	276910Y001049471	30/04/2020	74550
FRQ4J86	276910Y001049034	29/04/2020	74550
FXC2078	276910Y001049475	30/04/2020	74630
GCW8I69	276910Y001049411	30/04/2020	74550
GDG8C78	276910Y001049461	30/04/2020	74550

GHI1414	276910Y001048984	29/04/2020	74550
GIF4980	276910Y001049380	30/04/2020	74630
GZH0180	276910Y001048919	29/04/2020	74550
HIR4422	276910Y001049355	30/04/2020	74550
HKM4950	276910Y001048899	29/04/2020	74550
HRB4365	276910Y001049478	30/04/2020	74550
IMA2718	276910Y001049188	30/04/2020	74550
IMI9776	276910Y001049278	30/04/2020	74550
IMP5778	276910Y001049349	30/04/2020	74550
INX5067	276910Y001048920	29/04/2020	74550
INX5067	276910Y001048905	29/04/2020	74550
IPD8820	276910Y001049086	29/04/2020	74550
IPD8820	276910Y001049290	30/04/2020	74630
IPD8820	276910Y001049085	29/04/2020	74550
IPD8820	276910Y001049289	30/04/2020	74550
IPD8820	276910Y001049082	29/04/2020	74550
IPD8820	276910Y001049254	30/04/2020	74550
IRZ1671	276910Y001049033	29/04/2020	74550
JUB4056	276910Y001048927	29/04/2020	74550
JUV9806	276910Y001048941	29/04/2020	74550
KHG5301	276910Y001049160	29/04/2020	74550
LOP5173	276910Y001049213	30/04/2020	74630
LRV8427	276910Y001049214	30/04/2020	74550
LZT6909	276910Y001049392	30/04/2020	74550
MAW4G05	276910Y001049030	29/04/2020	74550
MBD8644	276910Y001049428	30/04/2020	74630
MEL2440	276910Y001049330	30/04/2020	74630
MET2250	276910Y001049494	30/04/2020	74550
MFA1979	276910Y001049484	30/04/2020	74710
MFD4483	276910Y001049258	30/04/2020	74550
MFL4A49	276910Y001049485	30/04/2020	74550
MGR6751	276910Y001049201	30/04/2020	74550
MGS0A21	276910Y001049421	30/04/2020	74550
MIB2J37	276910Y001049490	30/04/2020	74550
MIQ6673	276910Y001049186	30/04/2020	74630
MKF4037	276910Y001049491	30/04/2020	74550
MLJ0707	276910Y001049401	30/04/2020	74550

MUV4114	276910Y001049302	30/04/2020	74550
NBP8637	276910Y001049511	30/04/2020	74550
NDW7994	276910Y001049108	29/04/2020	74550
NEV8971	276910Y001049256	30/04/2020	74550
NJV1H33	276910Y001049427	30/04/2020	74550
NRS7007	276910Y001048981	29/04/2020	74550
OBS1278	276910Y001049382	30/04/2020	74550
OLO2350	276910Y001049171	29/04/2020	74630
OME5009	276910Y001049493	30/04/2020	74550
OOJ8G64	276910Y001049142	29/04/2020	74630
OOT8939	276910Y001049222	30/04/2020	74550
OPC2521	276910Y001048960	29/04/2020	74550
OTU3993	276910Y001049273	30/04/2020	74550
PBK1228	276910Y001048911	29/04/2020	74550
PKT4066	276910Y001049118	29/04/2020	74550
PUX8753	276910Y001049376	30/04/2020	74550
PVE6330	276910Y001049300	30/04/2020	74550
PZW9189	276910Y001049391	30/04/2020	74550
QAE0734	276910Y001049353	30/04/2020	74550
QAK2962	276910Y001049481	30/04/2020	74550
QBE2813	276910Y001049150	29/04/2020	74550
QBF0089	276910Y001049311	30/04/2020	74550
QBP3715	276910Y001049216	30/04/2020	74550
QBQ3H00	276910Y001049228	30/04/2020	74550
QBR2071	276910Y001048892	29/04/2020	74550
QCL9500	276910Y001049509	30/04/2020	74550
QHE2874	276910Y001049413	30/04/2020	74630
QHQ3164	276910Y001049416	30/04/2020	74550
QIL1606	276910Y001048988	29/04/2020	74550
QIW5660	276910Y001048983	29/04/2020	74550
QJC2619	276910Y001049170	29/04/2020	74550
QPH1H33	276910Y001049169	29/04/2020	74550
QXC8402	276910Y001049014	29/04/2020	74550
QXG4114	276910Y001049400	30/04/2020	74550
QXR4J55	276910Y001049513	30/04/2020	74550
QXR4J55	276910Y001049514	30/04/2020	74550

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS



Ao enviar matéria eletronicamente para publicação no Orgão Oficial do Município, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores. Portanto, seja prudente! Atualize seu software antivírus pelo menos uma vez por semana, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.

Ao enviar matéria a ser digitalizada (scanner), verificar a sua qualidade de impressão.